



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.968

João Pessoa - Terça-feira, 24 de Outubro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.245 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/070001.00060.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.128.5009.4809.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEJEL	3390.39	1.500	0000	10.000,00
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.749	0000	30.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.812.5010.2811.0287- ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.30	1.749	0000	20.000,00
	3390.31	1.500	0000	8.000,00
	3390.31	1.749	0000	5.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.000,00
	4490.52	1.749	0000	5.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.246 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090101.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.03	1.500	2111	30.000.000,00
TOTAL				30.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOAL REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR	3190.01	1.500	2111	30.000.000,00
TOTAL				30.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.247 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/090201.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	100.000,00
	3190.13	2.500	0000	80.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.248 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 19.014.688,38** (dezenove milhões, quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	11.267.000,00
	3191.13	2.500	0000	7.734.688,38
14.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	13.000,00
TOTAL				19.014.688,38

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.249 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00388.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.980.000,00** (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.600	0000	2.600.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.39	1.600	0000	400.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	1.500	1002	200.000,00

10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	530.000,00
TOTAL				3.980.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

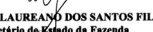
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	4490.52	1.500	1002	320.000,00
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	70.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	250.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUÍ)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4770.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.600	0000	3.000.000,00
	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	4490.52	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				3.980.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 44.250 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00393.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.907.000,00** (dois milhões, novecentos e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.39	2.600	0000	350.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	1002	1.057.000,00
10.302.5007.4836.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO 'DOM JOSÉ MARIA PIRES'	3390.39	1.600	0000	1.500.000,00
TOTAL				2.907.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	457.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	2.600	0000	350.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.600	0000	1.500.000,00
TOTAL				2.907.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.251 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/260101.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.753	0000	2.200.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.753	0000	2.200.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.252 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270001.00099.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.861.000,00** (quinze milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	13.000.000,00
	3190.13	2.500	0000	2.861.000,00
TOTAL				15.861.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.253 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300002.00111.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500	0000	12.000.000,00
TOTAL				12.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.254 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/30002.00112.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4690.71	1.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.255 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310801.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.753	0000	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.753	0000	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.256 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330001.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 909.018,00** (novecentos e nove mil, dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	2.500	0000	18,00
13.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	756.000,00
	3190.13	2.500	0000	132.000,00
	3191.13	2.500	0000	21.000,00
TOTAL				909.018,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.257 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330301.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 21.164,82** (vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2189.0287- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE GOVERNADORES, MEMORIAIS E OUTROS	3390.30	2.501	0000	20.414,82
	3390.39	2.501	0000	750,00
TOTAL				21.164,82

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Fundação Casa de José Américo de Almeida - FCJA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.258 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/850001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.903 - FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.6016.0287- PROMOÇÃO DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA	3390.14	1.759	0000	12.500,00
	3391.39	1.759	0000	21.500,00
TOTAL				34.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.903 - FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES CIDADÃS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5008.6016.0287- PROMOÇÃO DE ACESSO À DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA	4490.52	1.759	0000	34.000,00
TOTAL				34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.259 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, c/c a Lei nº 12.803, de 05 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350401.00077.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.46	1.500	1001	670.000,00
TOTAL				670.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.2864.0274- CONCESSÃO DE BOLSAS E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	3390.18	1.500	1001	670.000,00
TOTAL				670.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.260 de 23 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/780001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 106.676,85** (cento e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.759	0000	31.680,00
	3390.49	2.759	0000	4.000,00
27.128.5010.4686.0287- CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	3390.39	2.759	0000	20.000,00
27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERSOS	3390.32	2.759	0000	50.996,85
TOTAL				106.676,85

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo de Apoio ao Esporte e Lazer do Estado da Paraíba - FAEL-PB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 541/2023/GS/SEAD

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 1628/2023/ASJUR, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo nº SAD-PSE-2023/19905/SEAD;

Art. 1º RESOLVE, conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, aos servidores ANTONIO ARRUDA DAS NEVES, matrícula nº 72.115-8, Professor de Educação Básica I, MARIA LEONIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 77.558-4, Professor de Educação Básica I, CICERA ISABEL BATISTA DE MELO, matrícula nº 142.998-1, Professor de Educação Básica I, SORAYA MARIA CORDEIRO DE SOUSA, matrícula nº 81.900-0, Regente de Ensino, RONALDO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 78.063-4, Professor de Educação Básica I, MANOEL MENDES DA SILVA, matrícula nº 144.241-4, Professor de Educação Básica I, VERA LÚCIA DIAS DE LACERDA, matrícula nº 117.193-3, Professor de Educação Básica I, GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANCA, matrícula nº 159.828-7, Professor de Educação Básica I, ambos lotados na Secretaria de Estado da Educação, no período de 2023 a 2027, junto ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba – SINTEP/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMA FERREIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 505/2023
18/10/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	ALBERIA CARLA ALVES	187.629-5	COMISSIONADO	180	27/09/2023	24/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	CINTHA RAFAELLE FERNANDES SANTOS	631.490-2	COMISSIONADO	180	10/09/2023	07/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	CYTHARA BRAGA DOS SANTOS	175.214-6	ESTATUTARIO	180	15/09/2023	12/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ERIKA NIELLY DE SOUSA BRITO	640.773-1	COMISSIONADO	180	12/09/2023	09/03/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSIVANIA ALVES DIAS DE LIRA	602.715-6	COMISSIONADO	180	02/10/2023	29/03/2024

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 592

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0038/2023**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de mobiliário para refeitório e bibliotecas escolares**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2023/35995**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JACIELE FERREIRA DE SOUSA	621.211-5
Gestor do Contrato substituto	LUANA JESSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico	ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA	621.089-9
Fiscal Técnico substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRA	620.265-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 329/2023/DS

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2023/31076;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula 2194-6, e SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 2350-7, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

PORTARIA Nº 004/2023

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 8.186 de 16 de março de 2007, lei 10.467 de 26 de maio de 2015 e lei nº 10.569 de 19 de novembro de 2015, que concede a esta Secretaria atuar no enfrentamento ao sexismo, ao racismo e a LGBTfobia com ações de prevenção e proteção a todo tipo de discriminações e violências contra mulheres, população negra, indígena, cigana, quilombola, comunidades de matriz africana e comunidade LGBTQIAPN+, no âmbito estadual, bem como implantar e manter serviços de atendimento às mulheres, população negra, população LBTQIAPN+, comunidades tracionais e povos originários em situação de vulnerabilidade

social e discriminação e violência em razão do sexismo, racismo e LGBTQIAPN+fobia, e:

Considerando que a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) de 1979 estabelece, dentre outras regras, a obrigação dos Estados-Partes em todas as esferas as medidas necessárias para assegurar o pleno desenvolvimento e progresso da mulher;

Considerando a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher de Belém do Pará de 1994, que estabelece compromissos ao Estado como o desenvolvimento de políticas em prol dos direitos das mulheres;

Considerando que a igualdade de gênero é um dos objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, com vistas a acabar com a discriminação e as formas de violência contra mulheres, eliminar a desigualdade laboral e garantir a igualdade de oportunidades, dentro outros;

Considerando que o compromisso deve ser estabelecido de forma descentralizada pelos entes nacionais e subnacionais, para que as políticas de gênero tenham maior alcance e eficácia;

Considerando que o Fórum de Gestoras/es Municipais de Organismos de Políticas para as Mulheres foi instituído no ano de 2015, baseado no Convênio 787445/2013 firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e do Governo da Paraíba;

Considerando que o compromisso teve como meta o estabelecimento de 40 organismos de políticas para mulheres e que foram firmados, até o presente momento, 86 termos de compromisso cumprindo, portanto, seu objetivo, porém almejando a expansão do programa,

RESOLVE:

Art. 1º Regular o Fórum Estadual de Gestoras/es Municipais de Organismos de Políticas para as Mulheres, que tem como finalidade implementar, integrar e ampliar políticas públicas com escopo de possibilitar a equidade de gênero.

Art. 2º O Fórum Estadual de Gestoras/es Municipais de Organismos de Políticas para as Mulheres é coordenado pela Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana por meio da Gerência Executiva de Equidade de Gênero (GEEG), tendo como objetivo a definição de estratégias para os municípios, além da prestação de consultorias para ações intersetoriais, no que diz respeito a formulações de políticas públicas para mulheres.

Art. 3º Compete ao Fórum Estadual de Gestoras Municipais de Organismos de Políticas para as Mulheres da Paraíba:

I – Realizar a articulação e organização entre Estado e Município, por meio de diálogos com as/os gestoras/es municipais visando a promoção de equidade de gênero;

II – Contribuir para o debate de promoção de equidade de gênero, por meio da troca de experiências entre participantes;

III – Impulsionar o fortalecimento de intersetorialidade e interseccionalidade das políticas públicas de equidade de gênero.

Art. 4º A composição do Fórum Estadual de Gestoras/es Municipais de Organismos de Políticas para as Mulheres é feita de todas/os as/os gestoras/es titulares dos organismos municipais, que executam a política em prol da equidade de gênero, mediante adesão ao mesmo, comprovada esta participação por meio de portaria de nomeação.

Art. 5º As/Os gestoras/es que compuserem o Fórum Estadual de Gestoras/es Municipais de Organismos de Políticas para as Mulheres da Paraíba não receberão qualquer forma de remuneração do referido Fórum ou de sua coordenação.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER

Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH

Publicada no DOE de 21/10/2023.

Republicada por incorreção.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0059/2023

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA FILHO**, Matrícula n.º 187.834-4, para **GESTOR** do Contrato n.º **0028/2023**, que tem por objeto a **UTILIZAÇÃO DA ARP Nº 0032/2023 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS - Etapa Estadual dos Jogos Escolares e Paraescolares da Paraíba; Copa Paraíba Raimundo Braga de Futebol Sub-15; Eventos da Secretaria Executiva de Juventude - SEJUV; Demandas oriundas de Solicitações Externas**, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados



com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


HARTEM DE OLIVEIRA VILARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 016/2023

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 09/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, **no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;**

CONSIDERANDO:

- Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

- Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo Emissário, João Pessoa-PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

- A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 09/2023 SEIRH/Consórcio TPF-ARCO, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

- A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear LUIZ ROMULO DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF: 766.805.683-15, mat: 7.777-1, para Gestão na execução do contrato n.º 09/2023 – Contratação de serviços técnicos especializados para apoio técnico operacional na execução das obras da Estação Elevatória de Esgotos Usina II (EEE US-II) e respectivo Emissário, na cidade de João Pessoa-PB, conforme processo administrativo n.º SHM-PRC-2022/05470 (SMC 01-2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2023.

DECISÃO DE PRE 019/2023

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 11/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, **no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;**

CONSIDERANDO:

- Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

- Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação do Sistema de Automação do Sistema de Abastecimento de Água da Grande João Pessoa - PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

- A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 11/2023 SEIRH/Consórcio CONCREMAT-TECHNE-ENGECONSUL, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

- A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear GIORDAN RODRIGUES LIMA, CPF: 023.032.914-45, mat: 7787-9 e WALLACE MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF: 040.851.034-07, mat: 13592-5, para Gestão na execução do contrato n.º 11/2023 – Contratação de serviços especializados de Gerente de Projeto para acompanhamento e supervisão técnica das atividades de atuação de design executivo, fornecimento e instalação de equipamentos e construção do Centro de Controle Operacional – CCO, para automação do SAAI da grande João Pessoa, conforme processo administrativo n.º SHM-PRC-2023/00004 (SMC 01-2023).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade

com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2023.

DECISÃO DE PRE 018/2023

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 10/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, **no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;**

CONSIDERANDO:

- Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

- Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Setorização do Sistema de Abastecimento de Água Integrado da cidade de João Pessoa-PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

- A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 10/2023 SEIRH/Consórcio CONCREMAT - HWATER, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

- A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear OTONIEL PEDROZA DE ALENCAR, CPF: 726.584.014-34, mat: 12165-7 e ANA LUIZA BARBOSA PAULO GOMES, CPF: 030.916.854-62, mat: 14038-4, para Gestão na execução do contrato n.º 10/2023 – Contratação de serviços técnicos especializados para apoio técnico operacional na execução das obras de Setorização do SAAI da cidade de João Pessoa PB, conforme processo administrativo n.º SHM-PRC-2022/01280 (SMC 02-2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2023.

DECISÃO DE PRE 017/2023

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 07/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, **no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;**

CONSIDERANDO:

- Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

- Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação do Sistema de Automação do Sistema de Abastecimento de Água da Grande João Pessoa - PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB – Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

- A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 07/2023 SEIRH/VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

- A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear GIORDAN RODRIGUES LIMA, CPF: 023.032.914-45, mat: 7.787-9 e WALLACE MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF: 040.851.034-07, mat: 13.592-5, para Gestão na execução do contrato n.º 07/2023 - Atualização do Design Executivo, Fornecimento e Instalação de Equipamentos da Automação, incluindo a construção do Centro de Controle Operacional-CCO, no Sistema Integrado de Abastecimento de Água da cidade de João Pessoa conforme processo administrativo n.º CGP-PRC-2022/18281 (SDO 05-2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2023.

DECISÃO DE PRE 015/2023

Assunto: Nomeação do empregado da Companhia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 12/2023.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

- Que o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, assinaram em 01 de dezembro de 2020, o Acordo de Empréstimo no valor de US\$ 126,9 milhões para executar o Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH-PB;

- Que a CAGEPA é uma das beneficiárias do PSH-PB, tendo sido contemplada com diversas aquisições, entre as quais a Implantação e otimização dos Setores de abastecimento de Água das cidades de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e do bairro de Várzea Nova, na cidade de Santa Rita, integrantes do Sistema de Abastecimento de Água da Grande João Pessoa - PB, dentro do Componente 2 do PSH/PB - Confiabilidade e eficiência dos serviços de água e saneamento básico;

- A necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato 12/2023 SEIRH/ Consórcio INTERMARES, para assegurar que a entrega dos serviços contratados e demais itens que compõe o objeto do referido contrato ocorram em conformidade com o Termo de Referência elaborado pela equipe da CAGEPA;

- A solicitação da SEIRH para indicação de técnico especializado a compor o processo desta aquisição, conforme orientação do Banco Mundial.

DECIDE:

1. Nomear OTONIEL PEDROZA DE ALENCAR, CPF 726.584.014-34, mat: 12165-7 e ANA LUIZA BARBOSA PAULO GOMES, CPF: 030.916.854-62, mat: 14038-4, para Gestão na execução do contrato n° 12/2023 – Prestação de serviços técnicos de engenharia para Implantação e otimização dos Setores de abastecimento de Água das cidades de João Pessoa, Cabedelo, Bayeux e do bairro de Várzea Nova, na cidade de Santa Rita, conforme processo administrativo n° SHM-PRC-2022/01608 (SDO 06-2022).

2. Tomar todas as providências para que o objeto seja entregue de conformidade com o que foi solicitado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e com as normas técnicas que o regem.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N° 147/2023

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n°. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n°. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, Matrícula n° 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo n° 24/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 44.299.172/0001-83, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado nas diversas especificações, visando atender as necessidades da SEDAP, gerências técnicas e centrais de abastecimento de João Pessoa, Campina Grande e Patos.

Art. 2°. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e no Art. 5° do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 264/2023/GS

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng° ANDRÉ SANTORO SEVERO, Matrícula n° 770.458-5, CREA n° 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng° GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula n° 770.476-3, CREA n° 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e Eng.ª MYLENA FRADE MONTEIRO, Matrícula n° 770.650-2, CREA n° 160.070.340-8, ocupante do cargo de Assessora da Diretora Superintendente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.E.E.F. TENENTE LUCENA, EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU n° 35/2022, firmado com a 3M CONSTRUÇÕES LTDA EPP (SUP-PRC-2023/04622).

Art. 2° - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3° - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N°. 38 /2023.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1° - Designar a servidor André Luis Leite de Sousa, Matrícula 190604-6 para a função de Gestor Executivo, e Bruno Luiz Ferreira de Lima, Matrícula 153.520-0, para a função de Gestor Administrativo do Termo de Colaboração celebrados entre a SEAFDS e a Associação de Formação de Incentivo para o Nordeste Karente-AFINK, vencedora do Edital de Chamada Pública 01/2022.

Art. 2° Revogar a portaria n° 08/2023, publicada em 12 de abril de 2023.

Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

ANTÔNIO RIBEIRO FREIANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 0285/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 19 de outubro de 2023.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO N° CPM-OFN-2023/59234, datado de 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 11 de outubro de 2023, O SOLDADO QPC MAT. 528120-2 PAULO RICARDO TENÓRIO GALINDO, solteiro, classificado na 11° BPM/P 4, filho de Sebastião Tenório Galindo e Joseane Dias Galindo, nascido no dia 24/10/1991, natural de Venturosa - PE, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto com Restrição em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/JUNTA MÉDICA ESPECIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Portaria n° 0278/2023/GCG - CG

Cabedelo-PB, 17 de outubro de 2023.

Licenciamento, ex-officio, do Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n°



87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 04 de outubro de 2023, o Soldado PM QPC Matrícula 529.878-4 Walker de Mendonça Araujo, solteiro, classificado na Ajudância Geral da Polícia Militar, filho de Marcos José de Araujo e Gêneva Rezende de Mendonça Araujo, nascido no dia 20/08/1995, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018, em virtude de ter tomado posse do cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4- Arquite-se na DGP/2.

Portaria nº 0286/2023/GCG - CG

Cabedelo-PB, 20 de outubro de 2023.

Licenciamento, ex-offício, do Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 10 de outubro de 2023, o Cabo PM QPC Matrícula 528.285-3 Bruno Gonçalves Borba, casado, classificado no CPR II da Polícia Militar, filho de Carlos Alberto Correia de Oliveira Borba e Andreia Gonçalves de Oliveira Borba, nascido no dia 26/03/1990, natural de Alagoa Nova-PB, incluído nesta Corporação no dia 30/12/2014, em virtude de ter tomado posse do cargo de Escrivão de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4- Arquite-se na DGP/2.

Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5493

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 761ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pelo SIGMA, LI Nº 2005/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004058/TEC/LI-8650; RLO Nº 2004/2023 - A L MADEIRAS LTDA - 2023-002403/TEC/RLO-0585; RLI Nº 2011/2023 - AMIP- ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA S/S LTDA - 2023-002509/TEC/RLO-0609; LI Nº 1999/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-003120/TEC/LI-0292; LO Nº 2009/2023 - MARQUES & LEITE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA. - 2023-003985/TEC/LO-0296; LS Nº 2006/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003252/TEC/LS-0215; RLO Nº 1982/2023 - DAIANE DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO - ME - 2023-003436/TEC/RLO-0799; LS Nº 1974/2023 - LAILSON PEREIRA DE ARAUJO - 2023-003589/TEC/LS-0229; LTE Nº 2007/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - 2023-003663/TEC/LTE-0235; LTE Nº 2008/2023 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-003739/TEC/LTE-0238; RLI Nº 2019/2023 - J. J. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-001856/TEC/RLI-0074; LAC Nº 2015/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-002566/TEC/LAC-0267; RLO Nº 2013/2023 - MIBRA MINÉRIOS LTDA - 2023-002834/TEC/RLO-0675; RLI Nº 2020/2023 - AUTO POSTO ITATUBA LTDA - 2023-002977/TEC/RLI-0125; LS Nº 2014/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003076/TEC/LS-0201; LAC Nº 2016/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2023-003418/TEC/LAC-0393; LAC Nº 2017/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-003615/TEC/LAC-0407; LI Nº 2005/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004058/TEC/

LI-8650; RLO Nº 2004/2023 - BRUNO SANTOS SPINASSE - 2023-002403/TEC/RLO-0585; RLO Nº 2011/2023 - ANLEIDA DE ALMEIDA ROQUE - 2023-002509/TEC/RLO-0609; LI Nº 1999/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-003120/TEC/LI-0292; LO Nº 2009/2023 - IGOR MARQUES LEITE - 2023-003985/TEC/LO-0296; LS Nº 2006/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003252/TEC/LS-0215; RLO Nº 1982/2023 - DAIANE DA SILVA LIMA - 2023-003436/TEC/RLO-0799; LS Nº 1974/2023 - LAILSON PEREIRA DE ARAUJO - 2023-003589/TEC/LS-0229; LTE Nº 2007/2023 - ANTÔNIO SOARES JUNIOR - 2023-003663/TEC/LTE-0235; LTE Nº 2008/2023 - JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO - 2023-003739/TEC/LTE-0238; RLI Nº 2019/2023 - JOSE JAILSON DE OLIVEIRA - 2023-001856/TEC/RLI-0074; LAC Nº 2015/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-002566/TEC/LAC-0267; RLO Nº 2013/2023 - MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - 2023-002834/TEC/RLO-0675; RLI Nº 2020/2023 - DAVID LEITE DE ALMEIDA - 2023-002977/TEC/RLI-0125; LS Nº 2014/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003076/TEC/LS-0201; LAC Nº 2016/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2023-003418/TEC/LAC-0393; LAC Nº 2017/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-003615/TEC/LAC-0407; LTE Nº 2018/2023 - ALYSSON MARINHO CALADO - 2023-003661/TEC/LTE-0233; LI Nº 2025/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002195/TEC/LI-0221; LI Nº 2024/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-001333/TEC/LI-0143; LOP Nº 2022/2023 - IVALDO PERES BARROS - 2022-004473/TEC/LOP-0539; LO Nº 2023/2023 - JOSÉ RONILSON DANTAS - 2022-002901/TEC/LO-4092; LO Nº 2028/2023 - LUIZ LEITE RAMALHO NETO - 2023-004072/TEC/LO-0299; AA Nº 2029/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - 2021-005686/TEC/AA-6670; LAC Nº 2021/2023 - SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 2023-004098/TEC/LAC-0470;

LI Nº 2041/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO - 2021-006427/TEC/LI-7995; RLO Nº 2035/2023 - TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS - 2023-000119/TEC/RLO-0022; LRO Nº 2036/2023 - SERGIO ALVES DA LUZ - 2022-001846/TEC/LRO-0053; LO Nº 2046/2023 - BRUCE CAVALCANTI DE ARRUDA - 2022-003429/TEC/LO-4187; RLI Nº 2037/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - 2023-001976/TEC/RLI-0082; RLO Nº 2038/2023 - JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL - 2023-002106/TEC/RLO-0520; LRO Nº 2043/2023 - JOSÉ RICARDO HONÓRIO FERNANDES FILHO - 2023-002183/TEC/LRO-0089; LRO Nº 2044/2023 - BRUNA KAROLAYNE BEZERRA DE AGUIAR ALVES - 2023-002349/TEC/LRO-0097; RLI Nº 2039/2023 - ALCIENIO TIBURTINO DE OLIVEIRA - 2023-002638/TEC/RLI-0108; LRO Nº 2045/2023 - CAMILA SANTOS CAMILO - 2023-003149/TEC/LRO-0149; AA Nº 2027/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-003323/TEC/AA-0521; LTE Nº 2040/2023 - MATEUS FERNANDES DE SANTANA - 2023-003496/TEC/LTE-0223; LAC Nº 2033/2023 - MUNICÍPIO DE SOLANEA - 2023-003854/TEC/LAC-0443; LAC Nº 2032/2023 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - 2023-003923/TEC/LAC-0449; LAC Nº 2031/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA - 2023-003927/TEC/LAC-0450; LAC Nº 2030/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA - 2023-003957/TEC/LAC-0452; LO Nº 2042/2023 - JOSE CELIO ARISTOTELES NEY - 2022-003400/TEC/LO-4176; RLO Nº 2050/2023 - THIAGO COUTINHO DE SOUSA - 2023-003367/TEC/RLO-0783; LAO Nº 2063/2023 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - 2023-002250/TEC/LAO-0043; LI Nº 2072/2023 - ALTIPLANO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - 2022-001240/TEC/LI-8395; RLO Nº 2057/2023 - JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA - 2023-001420/TEC/RLO-0350; LI Nº 2058/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-001605/TEC/LI-0170; RLI Nº 2052/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - 2023-002768/TEC/RLI-0113; LAC Nº 2053/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-002995/TEC/LAC-0330; RLO Nº 2060/2023 - AVANILDO GOMES ARAÚJO - 2023-003019/TEC/RLO-0717; LRO Nº 2051/2023 - THIAGO MENESES DE MEDEIROS - 2023-003307/TEC/LRO-0161; LRO Nº 2059/2023 - JOSÉ FARIAS DE HOLANDA - 2023-003419/TEC/LRO-0169; LRO Nº 2056/2023 - JOSÉ FARIAS DE HOLANDA - 2023-003421/TEC/LRO-0171; LS Nº 1926/2023 - JOSÉ CARLOS BERNARDO PEREIRA - 2023-003510/TEC/LS-0225; LAC Nº 2054/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - 2023-003958/TEC/LAC-0453; LS Nº 2048/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2022-004721/TEC/LS-0844; LO Nº 2049/2023 - LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA - 2022-002876/TEC/LO-4086; AA Nº 2064/2023 - FERNANDO ANTONIO HENRIQUES RIBEIRO FILHO - 2023-000774/TEC/AA-0110; LI Nº 2069/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002950/TEC/LI-0411; RLO Nº 2055/2023 - EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA - 2023-003105/TEC/RLO-0728; LI Nº 2065/2023 - PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO - 2023-003529/TEC/LI-0342; LS Nº 2071/2023 - ALDENI MARIA DE ARAÚJO SOUSA - 2023-003688/TEC/LS-0232; LS Nº 2067/2023 - FRANCISCO DE ASSIS LEITE CANDIDO - 2023-003689/TEC/LS-0233; LS Nº 2066/2023 - GILMAR PEREIRA DA COSTA - 2023-003730/TEC/LS-0234; LTE Nº 2070/2023 - JOÃO TEÓFILO PEREIRA BARROS - 2022-003924/TEC/LTE-0168; LAC Nº 2061/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-003996/TEC/LAC-0456; LAC Nº 2062/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-003997/TEC/LAC-0457; AA Nº 2068/2023 - GRUPO CAIAQUE PB - 2023-004074/TEC/AA-0657.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5494

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 761ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-001922/TEC/AA-0279 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = referente ao Complexo Eólico Serra da Borborema. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 015/2023, referente ao Complexo Eólico Serra da Borborema.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5495

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 761ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981,

modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica Criada a Câmara Técnica para análise do Processo SUDEMA nº 2020-001949/TEC/LP-3330 - TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA = Terminal Portuário TABULOG composto por duas estruturas: onshore (em terra) ocupando uma área aproximada de 12,3 hectares; e uma estrutura offshore (marítima) flutuante em PITIMBU/PB LP = Movimentação, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis = IT: 260.000.000,00 = AC: 78.630M² = NE: 1500=L/ATV: Fazenda Taquara, S/N, Z/R-Pitimbu.;

Art. 2º Compete aos integrantes da Câmara Técnica:

I - Elaborar plano com metodologia para execução dos trabalhos a serem desempenhados pela Câmara;

II - Analisar Processo e Realizar Vistoria Técnica, caso haja necessidade, na área do futuro empreendimento ou empreendimentos de mesma tipologia no País;

III - Elaborar Relatório final após análise do Estudo de Impacto Ambiental e seu Respetivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), a fim de dirimir as dúvidas quanto à tipologia do empreendimento e para subsidiar o Relato e Voto do Conselheiro Relator.

Art. 3º Sempre que necessário, a Câmara Técnica poderá solicitar suporte técnico dos servidores da SUDEMA, a fim de colaborar com a realização dos trabalhos.

Art. 4º A Câmara Técnica será composta pelos Conselheiros:

I - Eloizio Henrique H. Dantas (SUDEMA)

II - Ronilson José da Paz (IBAMA)

III - Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP)

IV - André Oliveira Trigueiro Castelo Branco (CREA)

Art. 5º O Presidente da Câmara Técnica será o Conselheiro Relator do Processo, Eloizio Henrique H. Dantas (SUDEMA).

Art. 6º O prazo de duração da referida Câmara Técnica será definido em reunião.

Art. 7º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5496

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 761ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2017-000821/TEC/AIMU-4777- CARLOS ALBERTO BATISTA GUEDES** - (Ter em Cativo Espécimes da Fauna Silvestre (Aves) Sem a Devida Permissão, Licença ou Autorização da Autoridade Ambiental Competente) = AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011884 e Termo de Apreensão Nº 005531=TIBIRI=SANTA RITA-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, negando o provimento ao recurso interposto, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração nº 011884 e manutenção do valor mínimo da multa aplicada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor CARLOS ALBERTO BATISTA GUEDES, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5497

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 761ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2017-007104/TEC/AIMU-6039- RENATO GOMES** = (Ter em Cativo Espécimes da Fauna Silvestre (Aves) Sem a Devida Permissão, Licença ou Autorização da Autoridade Ambiental Competente). Auto de Infração Nº 014219 - Termo de Apreensão Nº 006136 - Local da Infração/Apreensão: Travessia Lucas Arruda, Nº 113, Catolé-Campina Grande. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, negando o provimento ao recurso interposto, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração nº 014219 e manutenção do valor mínimo da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor RENATO GOMES, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5498

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 762ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pelo SIGMA, LRO 2087/2023 - UBM UNIAO BRASILEIRA DE MINERACAO S A - 2023-000790/TEC/RLO-0769;LS 2082/2023 - BOVINOCULTURA - 2023-002766/TEC/LS-0177;RLO 2085/2023 - FECHINE & FECHINE LTDA - 2022-003727/TEC/LO-4256;RLO 2088/2023 - W. A. BARRETO E CIA LTDA - 2022-000151/TEC/LO-3492;RLO 2086/2023 - W. A. BARRETO E CIA LTDA - 2022-000176/TEC/LO-3507;LAC 2073/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-003657/TEC/LAC-0415;LAC 2074/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-003686/TEC/LAC-0418;LAC 2075/2023 - BOVINOCULTURA - 2023-003745/TEC/LAC-0420;LAC 2076/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-003786/TEC/LAC-0428;LAC 2077/2023 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - 2023-003788/TEC/LAC-0429;LAC 2078/2023 - PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - 2023-003861/TEC/LAC-0444;LAC 2079/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRE-

NAGEM - 2023-004014/TEC/LAC-0458;LAC 2084/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004055/TEC/LAC-0465;LAC 2080/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004141/TEC/LAC-0480;LAC 2081/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004179/TEC/LAC-0487;RLO 2098/2023 - AUTO POSTO BOM PRECO LTDA - 2021-000978/TEC/LO-1838;LTE 2091/2023 - ANDRE OLIVEIRA MACHADO TRANSPORTADORA - 2023-003261/TEC/LTE-0214;AA 2083/2023 - TERRAPLANAGEM - 2023-003384/TEC/AA-0531;LI 2114/2023 - HOTEL VILLA DO IMPERIO LTDA - 2022-004526/TEC/LI-8726;RLO 2105/2023 - ADJANE DA SILVA PEREIRA - 2023-002412/TEC/RLO-0589;LO 2107/2023 - MARCOS JOSÉ BARBOSA - 2023-002524/TEC/LO-0202;RLO 2117/2023 - JOSÉ LAILDO SILVA - 2023-002661/TEC/RLO-0641;RLO 2106/2023 - CONDOMÍNIO CHÁCARAS DE CARAPIBUS - 2023-003099/TEC/RLO-0726;LAC 2099/2023 - MANUTENÇÃO DO THEATRO SANTA ROZA - 2023-003139/TEC/LAC-0355;LAC 2100/2023 - CONSTRUCAO DE GUARITA, RESERVATORIOS E REFORMA DE ESCOLA - 2023-003246/TEC/LAC-0367;LO 2092/2023 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - BLOCO 1 - 2023-003540/TEC/LO-0271;LTE 2095/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - 2023-003743/TEC/LTE-0241;AA 2115/2023 - PERSONAL DA AVENTURA - 2023-004251/TEC/AA-0687;LTE 2097/2023 - TRANSPORTADORA DE COMBUSTIVEIS PINHEIRÃO LTDA - 2023-003774/TEC/LTE-0243;LAO 2093/2023 - NORDESTE LOGÍSTICA I S.A - 2023-003801/TEC/LAO-0072;LAC 2089/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-004017/TEC/LAC-0459;LAC 2090/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004018/TEC/LAC-0460;LAC 2102/2023 - REFORMA DE ESCOLA - 2023-004028/TEC/LAC-0463;LAC 2103/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004096/TEC/LAC-0469;AA 2094/2023 - ZOOLOGICO REPTEIS DA CAATINGA - 2023-004105/TEC/AA-0693;LAC 2104/2023 - PORTAL DO MUNICÍPIO - 2023-004115/TEC/LAC-0472;LAC 2110/2023 - BOVINOCULTURA - 2023-004147/TEC/LAC-0482;LI 2096/2023 - LEIDSON LUCAS DE ARAÚJO - 2022-003652/TEC/LI-8603;LO 2116/2023 - MENDES MADEIREIRA - 2022-003037/TEC/LO-4111;LO 2121/2023 - ARMANDO MARIANO GOMES DANTAS - 2023-002223/TEC/RLO-0545;RO 2135/2023 - LARISSA LAIANE PIRES FERREIRA LTDA - 2023-002556/TEC/LRO-0110;RLO 2125/2023 - J BATISTA RAMOS DE CARVALHO COMERCIO LTDA - 2023-002721/TEC/RLO-0653;LO 2111/2023 - JOSINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR - 2023-002929/TEC/LO-0230;RLO 2127/2023 - MICHELE VASCONCELOS DA SILVA MACEDO (CERÂMICA SÃO MIGUEL) - 2023-003137/TEC/RLO-0736;RLO 2112/2023 - KAITANO MATEUS DE OLIVEIRA - 2023-003287/TEC/RLO-0768;LRO 2113/2023 - PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS - 2023-003420/TEC/LRO-0170;RLO 2118/2023 - LOTEAMENTO VILA MARIA DA LUZ - 2023-003541/TEC/RLO-0818;LAC 2101/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004020/TEC/LAC-0462;LAC 2109/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-004033/TEC/LAC-0464;LS 2122/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-002013/TEC/LS-0115;LS 2123/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-002014/TEC/LS-0116;LS 2124/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-002078/TEC/LS-0136;LS 2126/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-003024/TEC/LS-0197;LS 2128/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-003255/TEC/LS-0216;RLI 2129/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEL IRMÃOS BATISTA LTDA (POSTO SÃO PAULO) - 2023-003305/TEC/RLI-0140;LS 2130/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-003453/TEC/LS-0221;RLO 2131/2023 - MARIA LUCINEIDE BATINGA DE FREITAS - ME - 2023-003506/TEC/RLO-0809;LAO 2132/2023 - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAÍBA - CCP - 2023-003525/TEC/LAO-0063;LTE 2133/2023 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - 2023-003741/TEC/LTE-0240;LAC 2120/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004180/TEC/LAC-0488;LAC 2134/2023 - MODERNIZAÇÃO DE QUADRA - 2023-004181/TEC/LAC-0489;LAC 2137/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004182/TEC/LAC-0490;LAC 2138/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004252/TEC/LAC-0499;LAC 2139/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004260/TEC/LAC-0503;LAC 2119/2023 - REFORMA DE ESCOLA - 2023-004259/TEC/LAC-0502;LAC 2140/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004263/TEC/LAC-0504;LAC 2141/2023 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - 2023-004311/TEC/LAC-0511;LS 2143/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-001915/TEC/LS-0108;AA 2145/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-002428/TEC/AA-0357;LAC 2142/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004285/TEC/LAC-0505;RLI 2153/2023 - CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DE CONCEIÇÃO-PB - 2023-004860/TEC/LI-8786;LS 2144/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-002017/TEC/LS-0119;LS 2147/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) - 2023-002154/TEC/LS-0145;LS 2149/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-002208/TEC/LS-0148;LO 2179/2023 - ROBERTO FLÁVIO GUEDES BARBOSA - 2023-003222/TEC/LO-0255;LRO 2157/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001356/TEC/LRO-0060;LS 2148/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - 2023-002048/TEC/LS-0133;LI 2158/2023 - Pavimentação em Paralelepíedoss - 2023-002098/TEC/LI-0210;LS 2150/2023 - INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) - 2023-002209/TEC/LS-0149;RLI 2166/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-002423/TEC/RLI-0094;LRO 2151/2023 - W. A. BARRETO & CIA LTDA - 2021-008054/TEC/LO-3033;RLO 2154/2023 - FRANCIVALDO PEREIRA SANTOS - 2023-003203/TEC/RLO-0744;RLO 2136/2023 - LUCAS MANOEL DE MORAIS LOPES - 2023-003277/TEC/RLO-0762;LO 2163/2023 - JUNCO DO SERIDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA - 2023-003747/TEC/LO-0281;LS 2152/2023 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE SÍTIO MONTANHAS - 2023-003761/TEC/LS-0235;RLO 2155/2023 - SINÉZIO TELINO & CIA - 2022-003731/TEC/LO-4258;LAC 2146/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - 2023-004303/TEC/LAC-0508;AA 2178/2023 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - 2023-000252/TEC/AA-0035;LAC 2177/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001590/TEC/LAC-0163;RLI 2156/2023 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE AGROVILA - ÁGUAS DE ACAUÃ - 2023-002642/TEC/RLI-0109;RLO 2159/2023 - LINHA DE TRANSMISSÃO COM 230 kV - 2023-003177/TEC/RLO-0741;RLO 2160/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-003212/TEC/RLO-0747;LRO 2161/2023 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO LEROLÂNDIA EM SANTA RITA - 2023-003483/TEC/LRO-0177;LP 2162/2023 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITABAIANA - COMUNIDADE ITAMARÉ - 2023-003706/TEC/LP-0079;RLO 2164/2023 - LINHA DE TRANSMISSÃO COM 69 kV - BAYEUX - 2023-003871/TEC/RLO-0870;RLI 2165/2023 - RESTAURA-



ÇÃODOPAVIMENTODARODOVIAPB-386-TRECHOITAPORANGA/CONCEIÇÃO-2022-003843/TEC/LI-8620; LAC 2167/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004219/TEC/LAC-0495; LAC 2168/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004220/TEC/LAC-0496; LAC 2169/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004335/TEC/LAC-0513; LAC 2170/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004336/TEC/LAC-0514; LAC 2171/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004349/TEC/LAC-0516; LAC 2172/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004382/TEC/LAC-0520; LAC 2173/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004389/TEC/LAC-0523; LAC 2174/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004392/TEC/LAC-0524; LAC 2175/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004393/TEC/LAC-0525; LAC 2176/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004394/TEC/LAC-0526; RLO 2194/2023 - GEMILL LTDA - 2023-000382/TEC/RLO-0112; RLO 2202/2023 - DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCÃO LTDA - 2023-001821/TEC/RLO-0448; RLO 2195/2023 - MIBRA MINERIOS LTDA - 2023-001925/TEC/RLO-0469; RLI 2198/2023 - REFORMA DA PRAÇA JOÃO COSTA BRASILEIRO - 2023-002029/TEC/RLI-0085; RLI 2192/2023 - CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL - 2023-002072/TEC/RLI-0086; LAC 2189/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - 2023-002554/TEC/LAC-0266; RLO 2190/2023 - IMPERIAL COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - 2023-002843/TEC/RLO-0676; LI 2180/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE BARRA DE SÃO BENTO - 2023-003373/TEC/LI-0315; LI 2181/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE CACIMBA NOVA - 2023-003374/TEC/LI-0316; LI 2183/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE SÍTIO CARAÍBAS - 2023-003375/TEC/LI-0317; LI 2184/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE SÍTIO DIORGINIS - 2023-003376/TEC/LI-0318; RLO 2187/2023 - SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 230/13,8 KV E LINHA DE TRANSMISSÃO DE 230 KV - 2023-003386/TEC/RLO-0788; LAC 2182/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA - 2023-003406/TEC/LAC-0388; LI 2186/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA - COMUNIDADE SÍTIO BREJO DAS FREIRAS - 2023-003411/TEC/LI-0319; LI 2188/2023 - JMC MINERAÇÃO LTDA - 2023-004421/TEC/LI-0463; LI 2217/2023 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO - 2023-003057/TEC/LI-0284; LI 2196/2023 - A CRISMER DA SILVA RUFINO - 2023-001998/TEC/LI-0205; RLO 2197/2023 - LG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - 2023-002027/TEC/RLO-0498; RLO 2193/2023 - MINERAÇÃO JARAMATAIA LTDA - 2023-002315/TEC/RLO-0564; RLO 2206/2023 - ARNÓBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR - 2023-002541/TEC/RLO-0619; LO 2203/2023 - ANTÔNIO HONORATO DE LIMA - 2023-002615/TEC/LO-0208; LOP 2026/2023 - AUREO MINERAÇÃO LTDA - 2023-002720/TEC/LOP-0020; LAO 2191/2023 - JOSE FRANCISCO DE ANDRADE FILHO - 2023-002982/TEC/LAO-0051; LP 2204/2023 - ELO COMPLEXO LOGÍSTICO E INDUSTRIAL LTDA - 2023-003084/TEC/LP-0064; RLI 2199/2023 - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2023-003497/TEC/RLI-0143; LI 2201/2023 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2021-008673/TEC/LI-8178; RLO 2185/2023 - INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA - 2023-003732/TEC/RLO-0846; RLO 2200/2023 - ABATEDOURO ALIPIO ELOI LTDA - 2023-004065/TEC/RLO-0911; RLO 2205/2023 - ETERNO PET CREMATÓRIO E SERVIÇOS LTDA - 2022-003323/TEC/LO-4162; LI 2215/2023 - JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - 2023-003214/TEC/LI-0297; LTE 2214/2023 - LIMPORAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - 2023-003648/TEC/LTE-0230; LTE 2213/2023 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTIVEIS - 2023-003658/TEC/LTE-0232; LRO 2210/2023 - J PEREIRA PACHU FILHO GAS - 2023-003899/TEC/LRO-0204; LTE 2209/2023 - MARINALDO FERNANDES MACHADO - EPP - 2023-003832/TEC/LTE-0247; LTE 2211/2023 - S.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA-EPP - 2023-004006/TEC/LTE-0251; LAC 2207/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-004068/TEC/LAC-0468; LRO 2212/2023 - UNIDADE VETERINARIA DE ENSINO HOSPITALAR LIMITADA - 2022-001806/TEC/LRO-0051; AA 2225/2023 - 20º ENCONTRO DE ESCALADORES DO NORDESTE NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 - 2023-004435/TEC/AA-0726; RLO 2221/2023 - SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB - 2023-002522/TEC/RLO-0615; LS 2226/2023 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (02) - COMUNIDADE SANTA ROSA - 2023-002996/TEC/LS-0193; LO 2223/2023 - MAZA MINERACAO APOLONIO ZENAIDE LTDA - 2023-003092/TEC/LO-0245; LRO 2208/2023 - JOSEFA COELHO LEITE - 2023-003102/TEC/LRO-0142; RLO 2222/2023 - POSTO SANTA CECILIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-003266/TEC/RLO-0759; AA 2224/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ MANSEAR III - 2023-003491/TEC/AA-0551; LO 2216/2023 - JAPUNGU AGROINDUSTRIAL LTDA - 2023-004148/TEC/LO-0314; LAC 2220/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004383/TEC/LAC-0521; LAC 2219/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-004437/TEC/LAC-0528; LAC 2218/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-004469/TEC/LAC-0535;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 032/2023-DG/CHRDJJC

Patos, 23 de outubro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0072/2023	Aquisição de Material	Gestor	Robson de Araújo Viana	190.311-0	074.848.974-69
0073/2023	de Manutenção Diversos	Fiscal	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 033/2023-DG/CHRDJJC

Patos, 23 de outubro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0077/2023		Gestor	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
0078/2023	Aquisição de Material Médico Oncológico	Fiscal	Valquíria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
0079/2023					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 017/2023

João Pessoa / PB, 23 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo previsto no Art. 4º da PORTARIA Nº 015/2023 (DOE/PB de 27/09/2023) – nos termos do Art. 133, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, e iniciada a contagem do primeiro dia seguinte ao final do prazo anteriormente concedido – para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório fundamentado relacionado à SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 001/2023 instaurada no âmbito da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, (Processo nº EMP-PRC-2023/00397), atendendo ao pedido justificado apresentado pelo Presidente da Comissão de Sindicância (OFÍCIO EMP-OFN-2023/00652) e respectivo despacho autorizador (DESPACHO EMP-DES-2023/03457).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 026/2023

João Pessoa, 10 de outubro 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17: **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Régio a Costa**, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestor do **Convênio nº 023/2023**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Assunção-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria N°076/2023/MDPF/DG

Patos, 23 de outubro de 2023

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 096 Nº 097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Gestor	ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS	909.029-1	037.770.134-39
		Fiscal	ANA KERLY FERREIRA DOS SANTOS	633.363-0	078.871.994-76

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

PORTARIA N° 03/2023 CHCF

João Pessoa 20 de outubro de 2023.

O Diretor Geral do Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117, parágrafo 1, 2 e 3 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CPF
MANUTENÇÃO	Gestor	THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA	187.497-7	098.224.514-90
	Fiscal	NIELSON BALBINO DA SILVA	997.141-6	885.183.964-68
FARMÁCIA HOSPITALAR	Gestor	ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES	667.577-8	064.877.714-65
	Fiscal	JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO	909.850-0	977.613.624-91
NUTRIÇÃO	Gestor	FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA	911.969-8	066.952.244-98
	Fiscal	RAPHAELA DE PAULA SOARES DE ARAÚJO	167.972-4	047.721.074-01
HIGIENIZAÇÃO	Gestor	GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS	910.544-1	089.294.364-55
	Fiscal	JACIARA DA SILVA NÓBREGA	944.965-5	025.055.724-02
LAVANDERIA	Gestor	GABRIELLE DINIZ DOS SANTOS	910.544-1	089.294.364-55
	Fiscal	CARLA JANAÍNA DA SILVA OLIVEIRA	945.625-2	105.250.904-52

NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Gestor	ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO	910.162-4	105.616.614-21
	Fiscal	CELIMAR FERNANDO DO N. CAVALCANTE	998.643-0	675.993.114-91
UTI E CME (ESTERILIZAÇÃO)	Gestor	MAÍRA BONFIM BARBOSA	914.451-0	097.216.644-05
	Fiscal	GILVANA FEITOSA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA	923.694-5	072.098.614-16
RADIOLOGIA - CDI	Gestor	SANDRA DIAS DA HORA ALBUQUERQUE	162.980-8	047.911.254-10
	Fiscal	NEIDE DE LOURDES ANDRADE DA SILVA	942.681-7	044.927.364-41
PATRIMÔNIO	Gestor	ARNALDO LEITE FERNANDES	903.280-1	251.123.414-91
	Fiscal	MÉRCIA DE O. NASCIMENTO FONSECA	944.664-8	788.446.654-68
TI	Gestor	JOSÉ ALISSON DOS S. G. CARDOSO	943.517-4	090.258.504-56
	Fiscal	ANDRÉ DE SOUSA URSULINO	944.656-7	083.658.044-33
TRANSPORTE	Gestor	ASSUERO SOUZA ALVES	309.082-5	093.859.814-71
	Fiscal	LENILDO NUNES FERNANDES	919.994-2	675.820.794-34
CCH	Gestor	CAMILA PORPINO MAIA GARCIA	307.516-8	052.148.564-90
	Fiscal	CASSIANO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	906.409-5	035.270.834-48
RECURSOS HUMANOS	Gestor	CLAUDIMERY COUTINHO DE BRITO	169.528-2	930.954.814-20
	Fiscal	HALLISON ALVES MARQUES	176.647-3	069.826.294-81
LABORATÓRIO	Gestor	RODRIGO RENÉ DE OLIVEIRA MARQUES	162.682-5	970.327.193-68
	Fiscal	GILVONEIDE GRACIANO DE CARVALHO	162.133-5	569.698.804-00
SESMT	Gestor	EWERTON FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA ANDRADE	923.068-3	700.258.954-78
	Fiscal	CLAUDIENE RODRIGUES RAMALHO AMANCIO	161.864-4	009.725.434-73
HEMODIÁLISE	Gestor	ADRIANA CAVALCANTI ALVES	160.319-1	034.320.634-07
	Fiscal	FRANCISCA MARIA LUIZ	942.448-2	012.158.344-97



COMUNICAÇÃO	Gestor	LIDIANE VIRGÍNIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	924.045-4	012.868.024-58
	Fiscal	ADENILZA COSTA SILVA	999.004-6	528.920.004-59
ENGENHARIA CLÍNICA	Gestor	ROSSANA ANDRADE DE MORAIS	919.639-1	617.065.822-34
	Fiscal	MAURO PROCÓPIO	909.404-2	483.427.777-15

APOIO	Gestor	CARLOS JOSÉ DA SILVA MELO	187.342-2	052.291.824-74
	Fiscal	WILSON PEREIRA QUEIROZ	943.644-8	434.820.074-20
AMBULATÓRIO – TRAVES- TI E TRANSEXUAL	Gestor	SÉRGIO DE ARAÚJO SILVA	905.967-9	931.385.394-91
	Fiscal	REBECCA CRISTHYNA BATISTA DA SILVA	162.132-7	012.036.024-13

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão e iscalização dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se.

GILBERTO COSTA TEODOZIO
Matrícula: 187.741-1
DIRETOR GERAL

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0098/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.005753.2023-98	Adelia Carneiro da Silva Rosado	1.30916-1	0725/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/10/2022	05/10/2024	T40
55004.000360.2023-68	Anderson Alberto Pinto Torres	4.30922-7	0732/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/10/2022	17/10/2024	T40
55007.000457.2023-41	Bruna Cordeiro de Sousa	7.30921-0	0731/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	18/10/2022	18/10/2024	T40
55001.005826.2023-41	Daniel Marques Vasconcelos Guimaraes	1.30913-7	0721/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/10/2022	04/10/2024	T40
55001.005246.2023-54	Felipe Ricardo Pereira Vasconcelos de Arruda	1.30904-8	0713/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/10/2022	03/10/2024	T40
55001.005247.2023-07	Karla Santos Mateus	1.30905-6	0714/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/10/2022	04/10/2024	T40
55008.000412.2023-66	Kelly Christian Tolentino Dominguez	8.30906-0	0715/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/10/2022	05/10/2024	T40
55001.008239.2023-12	Lais de Sousa Nobrega Aguiar Pereira	1.30930-7	0744/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 01/10/2023 e Mudança de fim de contrato.	07/11/2022	07/11/2024	T20
55001.005652.2023-17	Leonardo da Silva Alves	1.30911-0	0718/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/10/2022	04/10/2024	T40
55004.000381.2023-83	Mave Rick de Oliveira Alves	4.30915-4	0724/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	05/10/2022	05/10/2024	T40
55004.000390.2023-74	Patricia Oliveira Santana dos Santos	4.30908-1	0723/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/10/2022	03/10/2024	T40
55001.005400.2023-98	Raquel Alves de Luna Dias	1.30909-9	0717/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/10/2022	04/10/2024	T40
55001.005338.2023-34	Tais Feitosa da Silva	1.30907-2	0716/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	06/10/2022	06/10/2024	T40
55008.000425.2023-35	Tayna Ribeiro Monteiro de Figueiredo	8.30914-0	0722/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	04/10/2022	04/10/2024	T40
55005.000514.2023-10	Bernardo Salgado Rodrigues	5.30817-8	0619/2022	Aditivo - Professor Visitante - Mudança de carga horária de T40 para T40-DE - A partir de 02/10/2023.	15/08/2022	15/08/2024	T40-DE
55005.000516.2023-09	Giovanni de Farias Seabra	5.30809-7	0611/2022	Aditivo - Professor Visitante - Mudança de carga horária de T40 para T40-DE - A partir de 02/10/2023.	01/07/2022	01/07/2024	T40-DE
55001.008301.2023-68	Aurielle Gomes dos Santos	1.31207-3	0416/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55003.000745.2023-35	Eduardo Silveira Frade	3.31210-0	0419/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55003.000801.2023-31	Elton Oliveira da Silva	3.31215-1	0428/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	16/10/2023	16/10/2024	T40
55001.008059.2023-22	Emily Souza Gaião e Albuquerque	1.31202-2	0411/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T20
55001.007859.2023-26	Estevam Dedalus Pereira de Aguiar Mendes	1.31201-4	0410/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55001.007852.2023-12	Eugenio Vital Pereira Neto	1.31200-6	0409/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/10/2023	03/10/2024	T40
55008.000609.2023-03	Faumana dos Santos Câmara	8.31204-4	0413/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55007.000630.2023-19	Gildevan Oliveira Silva	7.31209-1	0418/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40



55008.000607.2023-14	Jocimar Henriques de Oliveira	8.31203-6	0412/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55001.008303.2023-57	Johnny Glaydson dos Santos Tavares	1.31208-1	0417/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T20
55003.000697.2023-85	Joseane Mendes Ferreira	3.31199-6	0408/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55003.000794.2023-78	Líliá Maranhão Ferreira de Melo Cavalcanti	3.31214-3	0426/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/10/2023	05/10/2024	T40
55008.000612.2023-19	Palloma Christine Queiroga Gomes da Costa	8.31205-2	0414/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55001.008304.2023-00	Sandrelle Rodrigues Costa	1.31206-5	0415/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	02/10/2023	02/10/2024	T40
55007.000666.2023-94	Sergio Morais Cavalcante Filho	7.31212-1	0423/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	04/10/2023	04/10/2024	T40
55003.000811.2023-77	Waldir Kennedy Nunes Calixto	3.31211-9	0422/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/10/2023	03/10/2024	T40
55008.000611.2023-74	Wanúbia Barbosa Nunes	8.31213-3	0427/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	05/10/2023	05/10/2024	T40
55001.007697.2023-26	Eugenio Vital Pereira Neto	1.30729-0	0283/2022	Distrato – Professor Substituto	25/04/2022	A partir de 02/10/2023	T40
55008.000646.2023-11	Karina dos Santos Fernandes de Souza	8.30671-0	0135/2022	Distrato – Professor Substituto	01/03/2022	A partir de 16/10/2023	T40
55008.000642.2023-25	Maria Eliza Dantas Bezerra Romão	8.30751-2	0539/2022	Distrato – Professor Substituto	02/05/2022	A partir de 16/10/2023	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0099/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.010284.2023-39	Karla Karina Abrantes Rego	1.07046-0	0728/2022	Interprete de Libras	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/10/2022	13/10/2024	T40
55000.008581.2023-14	Albérís Heyder Aragão da Silveira	1.07135-1	0420/2023	Engenheiro Civil	Contrato Administrativo	02/10/2023	02/10/2024	T40
55000.011544.2022-11	Douglas Ventura Ramos	1.07137-8	0424/2023	Auxiliar de Biblioteca	Contrato Administrativo	04/10/2023	04/10/2024	T40
55006.000340.2023-77	Ederson da Silva Bezerra	6.07140-6	0429/2023	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	18/10/2023	18/10/2024	T40
55001.008108.2023-27	Ithalo Iankel dos Santos Gomes	1.07138-6	0425/2023	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	04/10/2023	04/10/2024	T40
55001.007850.2023-15	Jaciara Neri de Lima	1.07141-6	0430/2023	Técnico em Laboratório	Contrato Administrativo	18/10/2023	18/10/2024	T40
55000.010254.2023-22	Thais Farias de Almeida	1.07136-0	0421/2023	Pedagogo	Contrato Administrativo	02/10/2023	02/10/2024	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 23 de outubro de 2023

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 579

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1966-22**,
RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº. 577, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2023, que concedeu **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SEVERINO AVELINO FERREIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ VICENTE FERREIRA**, matrícula nº. **53.790-0**, com base no art. 7º, inciso I, da Lei nº.3.765/1960, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 510

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1966-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **SEVERINO AVELINO FERREIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ VICENTE FERREIRA**, matrícula nº. **53.790-0**, com base no art. 7º, inciso I, da Lei nº.3.765/1960, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

Republicar por Incorreção

Publicado em 06/07/2022

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1403

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002690-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANEMARIE GRANGEIRO XAVIER SARMENTO DIAS**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **148.152-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1510

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003152-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUÍS ÂNGELO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **139.012-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1516

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008294-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EDNALVA DE CASTRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.065-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1529**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008468-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ JERONIMO DE ANDRADE**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **99.838-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0758/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) processo (s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** abaixo relacionado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	007992-23	JOSEFA BARBOSA DE SOUSA	128.328-6	1603	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
02	001992-23	ZULEIDE CADÊ MOREIRA	062.732-1	1595	Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0760/2023

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8924-23	AMARILDO SALES CUNHA	073.290-7
02	8652-23	CREUSA DE JESUS TORRES DANTAS	144.788-2
03	8719-23	FRANCISCA VIEIRA DA COSTA	066.747-1
04	7973-23	LUCIA MARIA DIAS RIBEIRO	270.168-5
05	8595-23	MARIA DE FATIMA MEDEIROS FERNANDES	071.849-1
06	8925-23	MARIA VALDENORA	070.981-6
07	7046-23	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	149.897-5
08	6924-22	RIVALDO TRIGUEIRO DA COSTA	047.086-1

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0762/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7977-23	ADAILTON DE ARAUJO TORRES	270.808-6
02	8109-23	MARILIA FERNANDES DE ARAUJO	270.445-5
03	8190-23	MARIA APARECIDA GRILO MOREIRA	270.046-8
04	8112-23	ORDENICE BENEDITO DOS SANTOS	270.259-2

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0764/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8477-23	ALAIRTON LUIZ DA SILVA	133.633-9
02	5780-23	ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA NETO	321.029-4
03	8399-23	GILVANDRO FERNANDES DE BRITO	810.369-1
04	8750-23	JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO	142.799-7
05	8809-23	MARIA DIONE DE ARAUJO ALVES	129.556-0
06	7817-23	ROMOALDO BATISTA DOS SANTOS	157.055-2

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/nº 317-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3858-23	SONIA DE OLIVEIRA CASADO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	6350-23	MERCIA DE LOURDES CASTRO LOPES OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO
03	8017-23	MARIA DAS DORES DANTAS DE MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO
04	7206-23	ALDA MARINHO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	7066-23	JOSÉ XAVIER DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
06	8906-23	MARINES DE HOLANDA ROCHA RIQUE	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/nº 319-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8049-23	IVANETE DE LUCENA NERES	REVERSÃO DE QUOTA
02	6815-23	JOSÉ PEDROSA	REVISÃO DE PENSÃO
03	7252-23	EVANEIDE FREIRES RIBEIRO DE OLIVEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 20 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba**

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 19/2023

CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNNOVA NA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, no âmbito da chamada pública Finep/Fapesq nº 19/2023 para credenciamento de aceleradoras para se habilitarem ao fornecimento de serviços para empresas beneficiárias do Programa Tecnova III PB, torna público a alteração do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ALTERAÇÃO DO ITEM 8 (CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO)

Fase	Data	Responsável
Publicação do Chamamento	31/08/2023	FAPESQ
Término do prazo para envio eletrônico das propostas (até às 18h00 do horário de Brasília)	29/09/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 01/11/2023	FAPESQ
Término do prazo para interposição de recursos(até às 18h00 do horário de Brasília)	10 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação do resultado final do Chamamento	A partir de 14/11/2023	FAPESQ

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 23 de outubro de 2023.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FINEP/FAPESQ Nº 20/2023

CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS PARA A TERCEIRA EDIÇÃO DO PROGRAMA TECNNOVA NA PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, no âmbito da chamada pública Finep/Fapesq nº 20/2023 para credenciamento de agências de internacionalização de empresas para se habilitarem ao fornecimento de serviços para empresas beneficiárias do Programa Tecnova III PB, torna público a alteração do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ALTERAÇÃO DO ITEM 8 (CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO)

Fase	Data	Responsável
Publicação do Chamamento	31/08/2023	FAPESQ
Término do prazo para envio eletrônico das propostas (até às 18h00 do horário de Brasília)	29/09/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 01/11/2023	FAPESQ
Término do prazo para interposição de recursos (até às 18h00 do horário de Brasília)	10 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	Proponente
Divulgação do resultado final do Chamamento	A partir de 14/11/2023	FAPESQ

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Campina Grande, 23 de outubro de 2023.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SEAFDS/SECTIES/FAPESQ/PB Nº 31/2023

PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido da Paraíba (SEAFDS/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público as normas para a realização de Edital para Equipe Técnica do PROGRAMA PARAÍBA PRODUTIVA. **SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar profissionais para as funções de Especialista em Metodologias de Pesquisa; Especialista para atuar no Arranjo Produtivo da Piscicultura; Técnicos em Tecnologia da Informação; Técnico em Comunicação Social e Digital; Técnico em Projetos Arquitetônicos



e Estruturais; e Técnico em Bases Jurídicas. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá duas Etapas, compreendendo o máximo de 140 pontos somados nas duas etapas. A primeira etapa corresponderá à análise curricular. A segunda etapa consistirá na avaliação de um vídeo de até 03 (três) minutos com apresentação dos motivos pelos quais o candidato acredita ter perfil adequado para essa vaga.

3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 16 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 16 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail paraibaprodutiva@seafds.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 23 de outubro de 2023.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 34ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 34ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital.

Local do Evento: Expominas - Avenida Amazonas, 6200 - Bairro Gameleira - Belo Horizonte, Minas Gerais Cep.: 30.510-000

Período do Evento: 06 a 10 de dezembro de 2023.

Horário: 14h às 22h - quarta e quinta-feira;

10h às 22h - sexta e sábado;

10h às 21h - domingo.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 50 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba na 34ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 10 vagas, sendo:

6 vagas para artesãos individuais;

2 vagas para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, ligadas aos temas e tipologias artesanais com representantes da mesma portando, no ato da inscrição, carteira nacional de artesão - SICAB, emitidas pela curadoria do artesanato paraibano, válidas);

2 vagas para mestres artesãos;

30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I - Artesão individual que:

a. Seja maior de 16 anos (Emancipado);

b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

c. Resida no Estado da Paraíba;

d. Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

e. Possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

Observação: É terminantemente proibido o acompanhamento e qualquer participação de menores de 16 anos em transporte concedido pelo PAP e nos espaços de comercialização dos produtos.

II - Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

a. Tenha sede no Estado da Paraíba;

b. Seja legalmente constituída; e

c. Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como

os respectivos integrantes que serão beneficiados; e

d. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.

e. Entidade ou representante possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

Observação: É terminantemente proibido o acompanhamento e qualquer participação de menores de 16 anos em transporte concedido pelo PAP e nos espaços de comercialização dos produtos.

3.2 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual e entidade selecionada.

3.3 Poderá se inscrever no referido edital artesão(a) residente no estado da Paraíba com carteira Nacional de artesão (SICAB) válida e emitida pela Curadoria do Artesanato Paraibano da Secretaria de Estado da Cultura do Estado da Paraíba. Os produtos que serão levados para o evento em questão devem ser elaborados nas técnicas especificadas na carteira do artesão selecionado

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/wJFEqnRtAFDbuLp77>).

4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais:

I - Se Artesão:

1% Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substitua (frente e verso);

1% Fornecimento do número da Carteira do SICAB;

1% Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;

OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).

1% Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II - Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

1% Cópia do Cartão CNPJ;

1% Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representados;

1% Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;

1% Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;

1% Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB;

1% Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma de arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

1% Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2023, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/wJFEqnRtAFDbuLp77>

5-DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	2
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	3
10. Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	2

5.2 São avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;

5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;

5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;

5.5 No dia 07 de novembro de 2023 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;

5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 07 a 09 de novembro de 2023, por meio do e-mail: artesanato.adm.pap@gmail.com

5.7 No dia 13 de novembro de 2023 será divulgada a lista definitiva no portal www.pap.pb.gov.br, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;

5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos,



nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
 - 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e
 - 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).
- 5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.
- 5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal eletrônico <https://pap.pb.gov.br/>
- 6 DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS**
- 6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;
 - b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;
 - c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano;
 - d) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
 - e) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;
 - f) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
 - g) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e
 - h) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	24 de outubro de 2023
Período de Inscrição (link)	25 de outubro a 03 de novembro de 2023
Análise e avaliação das inscrições pela Curadoria do Artesanato Paraibano.	06 de novembro de 2023
Divulgação da lista provisória.	07 de novembro de 2023
Prazo para recebimento de recurso.	07 a 09 de novembro de 2023
Prazo para análise do recurso.	10 de novembro de 2023
Divulgação da lista definitiva da seleção.	13 de novembro de 2023
Período do evento.	06 a 10 de dezembro de 2023.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.
- 8.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 16 anos.
- 8.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 16 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.
- 8.4 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser informado pela coordenação.
- 8.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
- 8.6 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada, deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).
- 8.7 É de responsabilidade do artesão ou entidade selecionada, a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.
- 8.8 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.
- 8.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.
- 8.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.
- 8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 8.12 À Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficial <https://pap.pb.gov.br/>
- 8.13 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.
- 8.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- 8.15 O Artesão e/ou a Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 8.16 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.
- 8.17 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa de Artesanato Paraibano

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 081/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007481
02	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007479
03	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007478
04	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007477
05	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007474
06	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007472
07	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007413
08	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007405
09	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007403
10	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007383
11	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007492
12	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007489
13	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007486
14	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007487
15	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007435
16	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007417
17	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007431
18	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007439
19	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007442
20	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007444
21	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007490
22	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007493

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 082/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007381
02	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007389
03	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007396
04	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007401
05	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007414
06	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007416
07	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007429
08	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007432
09	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007434
10	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007374
11	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007375
12	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007377
13	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007386
14	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007387
15	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007398
16	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007394
17	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007407
18	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007408
19	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007411



20	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007428
21	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007430
22	VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A – TELESP)	02.558.157/0026-10	2017-007385

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 083/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006198
02	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006178
03	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006197
04	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006162
05	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006159
06	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006145
07	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006163
08	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006199
09	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006356
10	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006373
11	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006362
12	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006361
13	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006343
14	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006352
15	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006339
16	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006336
17	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006337
18	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006338
19	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006329
20	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006324
21	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006314
22	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006312
23	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006311
24	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006298

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 084/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 084/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006271
02	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006288
03	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006286
04	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006291
05	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006270
06	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006267
07	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006224
08	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006263
09	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006261
10	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006259
11	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006257
12	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006248
13	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006220
14	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006219
15	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006211
16	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006207

17	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006206
18	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006202
19	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006218
20	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006296
21	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006275
22	TNL PCS S/A (OI)	04.164.616/0016-35	2017-006236

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EDITAL 0003/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA QUE POSSUAM INTERESSE EM PARTICIPAR DA II FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – II FENAFES

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), em parceria com o Consórcio Nordeste, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento e seleção de empreendimentos formados por agricultores e agricultoras familiares e suas organizações, que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e ainda os Empreendimentos de Economia Solidária, definidos pela Lei Estadual nº 11.499 de 08 de novembro de 2019, que estejam interessados em expor e comercializar seus produtos na II FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – II FENAFES, conforme regras estabelecidas neste Edital.

1.2. A II FENAFES acontecerá em João Pessoa – PB, no período de 16 a 19 de novembro de 2023, no Espaço Cultural José Lins do Rego, localizado na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa – PB, 58042-900, e tem como objetivo promover, divulgar e comercializar produtos de empreendimentos da agricultura familiar e da economia solidária, proporcionando o intercâmbio dos resultados das políticas públicas desenvolvidas nos governos que compõem o Consórcio Nordeste, além de servir de grande vitrine da diversificada produção da agricultura familiar e economia solidária dos nove Estados do Nordeste brasileiro.

1.3. O procedimento de seleção será regido pelo art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições constantes neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento e seleção de empreendimentos da agricultura familiar e suas organizações, como também empreendimentos da economia solidária, para participarem como expositores nos espaços definidos no item 3, nos termos deste Edital.

3. DAS OPORTUNIDADES

3.1. O edital de seleção consiste em oferta de vagas para expositor em três espaços distintos:

3.1.1. Pavilhão do Estado da Paraíba: consiste em stand com dimensões de 10 x 15 m totalizando 150 metros quadrados, conforme detalhamento constante no item 5 do Anexo I, deste Edital. O espaço será reservado para a comercialização e/ou exposição dos diversos produtos dos empreendimentos da agricultura familiar vindos de vários municípios, espalhados pelos territórios que compõem o Estado Paraíba. As vagas serão distribuídas conforme a oferta de produtos que será apresentada no ato do credenciamento, objeto deste Edital.

3.1.2. Vila Gastronômica "Praça Sabores da Terra": consiste em 04 (quatro) quiosques de 3 x 3 m, conforme detalhamento constante no item 2 do Anexo I deste Edital, onde serão expostos produtos que serão selecionados pela Comissão de Credenciamento, Seleção e Classificação dos empreendimentos interessados. As vagas serão distribuídas conforme a oferta de produtos que será apresentada no ato do credenciamento, objeto deste Edital.

3.1.3. Estande da Economia Solidária: consiste em espaço de 5 x 10 m totalizando 50 metros quadrados, conforme detalhamento constante no item 1 do Anexo I deste Edital. As vagas serão distribuídas de acordo com a oferta de produtos que será apresentada no ato do credenciamento, objeto deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Para o Pavilhão do Estado da Paraíba, e para o Vila Gastronômica "Praça Sabores da Terra" poderão participar deste chamamento público, empreendimentos da agricultura familiar formalizados, grupos informais ou agricultores familiares individuais que atendam as seguintes exigências:

4.1.1. Para empreendimentos formalizados, possuírem Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica ou o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF;

4.1.2. Para grupos informais, Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP ou o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF de todos os integrantes do Grupo;

4.1.3. Para agricultores individuais, Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP ou o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF;

4.1.4. Possuírem alvará da vigilância sanitária, para empreendimentos que possuem produtos comestíveis manipulados;

4.1.5. Possuírem certificação sanitária para produtos de origem animal, sendo admitido: SIE, SIF, SISBI ou Selo Arte;

4.1.6. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme item 5.2 deste Edital.

4.2. Para o Estande da Economia Solidária poderão participar deste chamamento público, empreendimentos formalizados ou informais, que atendam as seguintes exigências:

4.2.1. Possuírem declaração da SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA através da Comissão dos Empreendimentos de Economia Solidária e Comércio Justo da Paraíba- CADSOL/PB, e/ou Declaração do Fórum Estadual de Economia Solidária ou de Incubadoras de EcoSol.

4.2.2. Possuírem alvará da vigilância sanitária, para empreendimentos que possuem produtos comestíveis manipulados;

4.2.3. Possuírem certificação sanitária para produtos de origem animal;



4.2.4. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme item 5.4 deste Edital.

4.2.5. A participação no Estande da Economia Solidária contemplará os seguimentos produtivos de artesanato/ produtos artesanais, confecção, reciclagem, alimentos beneficiados (doces, geleias, óleos, licores, bolos tradicionais, embutidos), e outros, que comprovem práticas coletivas da autogestão e solidariedade.

4.3. OS EMPREENDIMENTOS INTERESSADOS SÓ PODERÃO PARTICIPAR DE UM DOS ESPAÇOS OFERTADOS, CASO HAJA MAIS DE UMA INSCRIÇÃO OU INSCRIÇÃO PARA MAIS DE UM ESPAÇO, SERÁ ACEITA APENAS A ÚLTIMA INSCRIÇÃO.

4.4. Para fins deste Edital entende-se por:

4.4.1. Empreendimento Familiar Rural (EFR): empreendimento vinculado à Unidade Familiar de Produção Agrária, instituído por pessoa jurídica e constituído com a finalidade de produção, beneficiamento, processamento ou comercialização de produtos agropecuários, ou ainda para prestação de serviços de turismo rural, desde que formado exclusivamente por um ou mais agricultores familiares com inscrição no CAF;

4.4.2. Formas Associativas de Organização da Agricultura Familiar: pessoas jurídicas, formadas sob os seguintes arranjos:

a) Cooperativa singular da agricultura familiar: aquela que comprove que o quadro de cooperados é constituído por, no mínimo, cinquenta por cento de agricultores familiares com inscrição na DAP ou no CAF;

b) Cooperativa central da agricultura familiar: aquela que comprove que a soma dos agricultores familiares com inscrição na DAP ou no CAF constitua mais de cinquenta por cento do quantitativo de cooperados (pessoas físicas) de cooperativas singulares;

c) Associação da agricultura familiar: aquela que comprove a totalidade das pessoas jurídicas associadas com inscrição na DAP ou no CAF e, no caso de pessoas físicas associadas, que comprove que o quadro é constituído por mais da metade de agricultores familiares com inscrição na DAP ou no CAF.

4.5. Grupo informal: conjunto de pessoas organizadas em grupo não formalizado com objetivo comum;

4.6. Agricultor (a) Familiar Individual: Unidade Familiar de Produção com inscrição na DAP ou no CAF;

4.6.1. Empreendimentos de Economia Popular Solidária: os empreendimentos autogestionários, como as cooperativas, as associações, os pequenos produtores rurais e urbanos, os grupos informais e outros que atuem por meio dos princípios da economia solidária em organizações e articulações locais, estaduais e nacionais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para os empreendimentos interessados serão gratuitas e podem ser realizadas no período de 23 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023 mediante preenchimento digital de “formulário de inscrição” disponibilizado de acordo com as disposições abaixo:

5.2. Para os empreendimentos da agricultura familiar e da economia solidária que possuam interesse em participar como expositores nos espaços do Pavilhão do Estado da Paraíba e do Vila Gastronômica "Praça Sabores da Terra", devem apresentar, no ato do credenciamento, a seguinte documentação:

5.2.1. Para empreendimentos formalizados:

a) Cartão do CNPJ, cópia digital em formato PDF;

b) Dap Jurídica ou CAF, cópia digital em formato PDF;

c) Documento de identificação com foto do(a) Representante Legal (carteira de identidade, CNH ou Carteira de Trabalho), cópia digital em formato PDF;

d) Comprovante de vínculo do(a) representante legal com o empreendimento (ata de eleição, termo posse ou nomeação), cópia digital em formato PDF;

5.2.2. Para empreendimentos informais:

a) Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP ou o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF de todos os integrantes do Grupo;

5.2.3. Para agricultores(as) familiares individuais:

a) Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP ou o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF;

5.2.4. Além da documentação constante nos itens acima também deve ser apresentado no ato da inscrição, quando couber:

a) Alvará da vigilância sanitária para produtos manipulados comestíveis;

b) Registro de inspeção sanitária para produtos de origem animal;

5.2.5. Formulário de inscrição devidamente preenchido além dos documentos solicitados em anexo ao formulário, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerqTJN-Je2sse7zRKIS-mOlqIV0EdXgMRVG6RWqBIU7Y_PHew/viewform?usp=sf_link

5.2.6. Planilha de produtos ofertados devidamente preenchida, cópia digital em “Excel”, disponível no link do credenciamento disposto no item 5.2.5. deste Edital.

5.3. Para os empreendimentos da economia solidária que possuam interesse em participarem como expositores no Estande da Economia Solidária, devem apresentar, no ato do credenciamento, a seguinte documentação:

5.3.1. Para empreendimento formalizado: Cartão do CNPJ, cópia digital em formato PDF;

5.3.2. Para empreendimento informal: Declaração afirmando a atividade econômica e o que produz de acordo com princípios de organização coletiva e autogestionária assinada pelos membros componentes do grupo produtivo;

5.3.3. Alvará da vigilância sanitária para produtos manipulados comestíveis;

5.3.4. Registro de inspeção sanitária para produtos de origem animal;

5.3.5. Ficha de inscrição devidamente preenchida e com os documentos solicitados em anexo ao formulário, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerqTJN-Je2sse7zRKIS-mOlqIV0EdXgMRVG6RWqBIU7Y_PHew/viewform?usp=sf_link

5.3.6. Planilha de produtos ofertados devidamente preenchida, cópia digital em “Excel”, disponível no link do credenciamento disposto no item 5.3.5. deste Edital.

5.4. Antes de efetuar a inscrição, o proponente deverá conhecer o Edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade sobre as informações apresentadas.

5.5. A SEAFDS não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do proponente.

5.6. O credenciamento ficará permanentemente aberto. Após a etapa do subitem 5.1, os novos interessados deverão realizar sua inscrição nos mesmos moldes dos proponentes iniciais;

6. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

6.1. O credenciamento e seleção dos empreendimentos interessados serão realizados pela Comissão de Coordenação da II FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – II FENAFES, designada através de Portaria SEAFDS Nº 036/2023 de 28 de setembro de 2023.

6.2. À Comissão de Coordenação da II FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – II FENAFES competirá:

6.2.1. Conferir se as inscrições obedecem às exigências expressas no item 5 deste Edital;

6.2.2. Elaborar e publicar lista dos empreendimentos credenciados;

6.2.3. Realizar procedimento de classificação e seleção dos empreendimentos conforme critérios objetivos descritos no item 7 deste Edital;

6.2.4. Analisar eventuais recursos interpostos nos prazos descritos no item 8 deste Edital.

6.2.5. Publicar lista de empreendimentos selecionados para os espaços ofertados no item 3 deste Edital.

6.3. Serão declarados credenciados todos os proponentes cuja documentação estiver de acordo com o item 5, deste Edital.

6.4. A Relação de Credenciados será publicada no site da SEAFDS, (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>), em até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de inscrição, ficando permanentemente à disposição para consulta de suas atualizações.

6.5. O processo de credenciamento e seleção será realizado de acordo com o cronograma disposto no item 12 deste Edital e o resultado final, será divulgado no site da SEAFDS, (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>), até o dia 05 de novembro de 2023.

6.6. Após o processo de seleção, será realizada capacitação com os empreendimentos selecionados onde será disponibilizado “Manual de Orientação” com o intuito de facilitar e esclarecer dúvidas sobre o funcionamento da II FENAFES.

7. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS CREDENCIADOS

7.1. A classificação dos empreendimentos que irão participar na II FENAFES se dará através de critérios objetivos de pontuação, a fim de viabilizar o critério objetivo de distribuição da demanda, conforme o inciso II do parágrafo único do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Os critérios de pontuação que serão utilizados pela Comissão de Credenciamento, Classificação e Seleção, com o objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, para ocupar os espaços a serem disponibilizados no Pavilhão do Estado da Paraíba e no Vila Gastronômica "Praça Sabores da Terra", serão:

7.2.1. Dos Empreendimentos da Agricultura Familiar: Quantidade de agricultores (as) familiares vinculados ao empreendimento, de acordo com os seguintes critérios:

a) Até 10 agricultores(as) familiares vinculados com DAP ou CAF – 100 pontos;

b) Acima de 10 até 30 agricultores(as) familiares vinculados com DAP ou CAF – 200 pontos;

c) Possuir acima de 30 agricultores(as) familiares vinculados na DAP Jurídica – 300 pontos.

7.2.2. Quantidade de mulheres vinculadas ao empreendimento, de acordo com os seguintes critérios:

a) Até 05 mulheres vinculadas na DAP Jurídica – 75 pontos;

b) Acima de 05 até 15 mulheres vinculadas na DAP Jurídica – 150 pontos;

c) Possuir acima de 15 mulheres vinculadas na DAP Jurídica – 200 pontos.

7.2.3. Possuir certificação orgânica dos produtos ofertados, conforme Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003, de acordo com o seguinte critério:

a) Possuir pelo menos 1 dos produtos ofertados com certificação orgânica – 75 pontos;

b) Possuir de 2 a 5 diferentes produtos ofertados com certificação orgânica – 150 pontos;

c) Possuir mais de 5 diferentes produtos ofertados com certificação orgânica – 200 pontos;

7.2.4. Diversidade de produtos ofertados de acordo com os seguintes critérios:

a) Até 10 tipos de produtos distintos – 50 pontos;

b) Acima de 10 até 25 produtos distintos – 75 pontos;

c) Acima de 25 produtos distintos – 150 pontos.

7.2.5. Estar localizado em comunidade tradicional (quilombola, indígena) – 150 pontos;

7.2.7. Os meios de comprovação a serem apresentados pelos empreendimentos estão descritos no Anexo II deste Edital.

7.2.8. Os critérios de pontuação que serão utilizados pela Comissão de Credenciamento, Classificação e Seleção, com o objetivo de distribuição da demanda entre os credenciados, para ocupar os espaços a serem disponibilizados no Estande da Economia Solidária, serão:

7.2.9. Pertencer a Economia Solidária:

Apresentar declaração de que é acompanhado por um dos equipamentos públicos de EcoSol da SESAES, através da Declaração da Comissão do CadSol/PB - 50 pontos;

Apresentar declaração de reconhecimento pelo Fórum estadual de EcoSol/PB - 50 pontos;

Apresentar declaração de acompanhamento de incubadoras de EcoSol-50 pontos – totalizando 150 pontos;

7.2.10. Quantidade de pessoas vinculadas ao empreendimento, de acordo com os seguintes critérios:

a) Até 10 pessoas vinculadas – 50 pontos;

b) Acima de 10 até 30 pessoas vinculadas – 100 pontos;

c) Possuir acima de 30 pessoas vinculadas – 200 pontos.

7.2.11. Quantidade de mulheres vinculadas ao empreendimento, de acordo com os seguintes critérios:

a) Até 05 mulheres vinculadas – 50 pontos;

b) Acima de 05 até 15 mulheres vinculadas – 100 pontos;

c) Possuir acima de 15 mulheres vinculadas – 200 pontos.

7.2.12. Diversidade de produtos ofertados de acordo com os seguintes critérios:

a) Até 10 tipos de produtos distintos – 50 pontos;

b) Acima de 10 até 25 produtos distintos – 100 pontos;

c) Acima de 25 produtos distintos – 200 pontos.

7.2.13. Estar localizado em comunidade tradicional (quilombola, indígena) – 250 pontos

7.2.14. Os meios de comprovação a serem apresentados pelos empreendimentos estão descritos no Anexo III deste Edital.

7.3. Os empreendimentos serão selecionados para os espaços definidos no item 3 deste Edital de acordo com a oferta de espaços disponíveis na II FENAFES;

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O empreendimento cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação da Relação de Credenciados no site da SEAFDS, (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>), assegurada a ampla defesa e o contraditório, cabendo ao empreendimento o acompanhamento dessas informações no site.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o e-mail (agriculturafamiliar@seafds.pb.gov.br) em formulário próprio, conforme modelo disponível no Anexo IV, deste Edital.

8.3. O recurso de que trata o subitem 8.1 será dirigido à Comissão de Credenciamento, Classificação e Seleção que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias corridos, encaminhará o recurso ao Secretário de Estado da SEAFDS, o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento dos autos.

9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1. O resultado final da seleção será homologado e divulgado, após o resultado dos recursos, no Diário Oficial do Estado - D.O.E, e no site (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>).

9.2. A relação completa de inscritos e credenciados, sempre atualizada, será disponibilizada na internet,



no site (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>).

10. DA CONVOCAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS CREDENCIADOS.

10.1. A convocação dos empreendimentos credenciados para a participação na II FENAFES será realizada em função da necessidade da SEAFDS, a partir dos nomes constantes da Relação de Credenciados Seleccionados, obedecida a ordem de classificação.

10.2. Caso o credenciado não responda à convocação em tempo hábil, desista ou se oponha à participação, a SEAFDS convocará o próximo empreendimento constante da Relação de Classificados.

10.3. Caso ocorra empate na classificação dos empreendimentos será adotado como critério de desempate:

- a) Quem obteve maior pontuação quanto a quantidade de pessoas vinculadas ao empreendimento;
b) Quem obteve maior pontuação quanto a quantidade de mulheres vinculadas ao empreendimento;
c) Quem obteve maior pontuação na diversidade de produtos apresentados.

10.4. A SEAFDS irá custear a alimentação e hospedagem de até 02 (dois) representantes de cada empreendimento que irão participar da Feira como expositores.

10.5. O empreendimento deverá assinar Termo de Compromisso, a ser disponibilizado pela SEAFDS no ato da convocação.

11. DO DESCREDENCIAMENTO

11.1. A qualquer momento, o empreendimento credenciado poderá solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse.

11.1.1. O credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, para o e-mail (agriculturafamiliar@seafds.pb.gov.br), no entanto o credenciado continuará vinculado ao cumprimento das suas obrigações assumidas em eventual contrato firmado.

11.1.2. O pedido de descredenciamento não afetará compromissos já assumidos pelo credenciado, os quais permanecerão válidos e exigíveis.

11.2. A SEAFDS poderá, a qualquer momento, descredenciar o empreendimento que:

- 11.2.1. Se recusar, sem justificativa, a realizar o objeto deste Edital;
11.2.2. Descumprir qualquer das disposições deste Edital e seus Anexos.

11.3. Da decisão de descredenciamento caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da notificação ao credenciado.

11.4. O descredenciamento por parte da SEAFDS terá efeito após a decisão se tornar irreversível.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA SEAFDS

12.1. Promover a divulgação do evento com foco na comercialização de produtos dos empreendimentos participantes e disponibilizar a programação técnica e a cultural que ocorrerão durante a II FENAFES;

12.2. Disponibilizar estrutura coletiva e adequada para o armazenamento de mercadorias durante a II FENAFES;

12.3. Acompanhar a chegada e a conferência das mercadorias na feira, conforme relação de produtos apresentada na ficha de inscrição;

12.4. Acompanhar e monitorar o armazenamento dos produtos no depósito, durante a realização da II FENAFES;

12.5. Assegurar a estadia (alimentação e hospedagem) dos 2 (dois) representantes a serem informados quando da convocação para participação;

12.6. A comissão organizadora não se responsabilizará pelas mercadorias e objetos deixados nos depósitos, após o término da II FENAFES;

12.7. A comissão organizadora não se responsabilizará pelas mercadorias e objetos extraviados;

12.8. A comissão organizadora não se responsabilizará pelas mercadorias vencidas antes, durante e após a II FENAFES.

13. DAS OBRIGAÇÕES EMPREENDIMENTOS SELECIONADOS.

13.1. Selecionar, organizar e inscrever, previamente, os produtos que serão expostos pelo empreendimento na II FENAFES.

13.2. Garantir a diversidade, qualidade, quantidade e validade de produtos para serem comercializados durante todo o período de realização da II FENAFES, mantendo o controle relativo à qualidade e à quantidade destes;

13.3. Os produtos a serem comercializados deverão ter seus preços devidamente expostos, conforme orientações previstas no Código de Defesa do Consumidor;

13.4. Apresentar produtos em conformidade com as normas vigentes referentes à embalagem, rotulagem, inspeção sanitária e de produção de alimentos;

13.5. Disponibilizar para exposição e comercialização apenas os produtos que foram relacionados na ficha de inscrição;

13.6. Providenciar embalagens, além de outros materiais que se fizerem necessários para a comercialização;

13.7. Garantir o atendimento presencial nos estandes destinados à comercialização dos produtos, durante a realização da II FENAFES;

13.8. Responsabilizar-se pelos produtos expostos durante o evento e prestar as informações solicitadas, com relação aos mesmos;

13.9. Responsabilizar-se por todo e qualquer material e equipamento exposto;

13.10. Ao final do evento, contabilizar e organizar os produtos não vendidos para devolução.

14. CRONOGRAMA

Table with 2 columns: ATIVIDADE and DATA. Rows include: Publicação do Edital de Seleção (23/10/2023), Período das Inscrições (23/10/2023 a 30/10/2023), Divulgação da lista preliminar de credenciados (31/10/2023), etc.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

15.1. O Governo do Estado do Rio Grande do Norte terá o direito de divulgar e exibir os produtos inscritos no presente Edital, em quaisquer veículos de comunicação, bem como em material publicitário;

15.2. Além de divulgar os produtos, o Governo da Paraíba através da SEAFDS, suas unidades, órgãos e empresas, poderão fazer a divulgação da II FENAFES, utilizando-se das imagens dos expositores, em material publicitário, entrevistas, vídeos, dentre outros, em quaisquer veículos de comunicação e nas redes sociais;

15.3. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Comissão de Coordenação da II FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – II FENAFES

com anuência do gestor da SEAFDS;

15.4. A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital;

15.5. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas neste Edital;

15.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias corridos após a publicação do edital, devendo a SEAFDS julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias corridos;

15.7. À SEAFDS fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem;

15.8. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

16. LISTA DE ANEXOS

Anexo I: Descrição detalhada da infraestrutura da II FENAFES

Anexo II: Quadro de pontuação para os empreendimentos da agricultura familiar

Anexo III: Quadro de pontuação para os empreendimentos da economia solidária

Anexo IV: Formulário para interposição de recurso administrativo

Anexo V: Termo de compromisso

Anexo VI: Consentimento de uso da imagem

ANEXO I - INFRAESTRUTURA DA II FENAFES

Table with 3 columns: Nº, DESCRIÇÃO, Qtd. Rows include: ESTANDES ECONOMIA SOLIDÁRIA (ES), VILA GASTRONÔMICA PRAÇA SABORES DA TERRA - QUIOSQUES (Q), ESTANDES DE EXPOSITORES VISITANTES (V), ESTANDES / PAVILHÃO DOS ESTADOS (PARAÍBA).

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Table with 5 columns: Item, Descrição, Critério, Pontuação por critério, Pontuação máxima, Meios de comprovação. Rows include: Quantidade de agricultores (as) familiares, Quantidade de mulheres vinculadas ao empreendimento, Possuir certificação orgânica dos produtos ofertados, Diversidade de produtos ofertados, Empreendimento localizado em comunidade tradicional.

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA

Item	Descrição	Critério	Pontuação por critério	Pontuação máxima	Meios de comprovação
1*	Pertencer à Economia Solidária	Ter acompanhamento por um dos equipamentos públicos EcoSol;	50	150	Declaração de acompanhamento por um dos equipamentos públicos EcoSol; Declaração de reconhecimento pelo Fórum estadual de EcoSol/PB; Declaração de acompanhamento de incubadoras de EcoSol
		Ter reconhecimento pelo Fórum estadual de EcoSol/PB e	50		
		Ter acompanhamento de incubadoras de EcoSol	50		
2	Quantidade de pessoas vinculadas ao empreendimento	Até 10	50	200	Declaração de acompanhamento por um dos equipamentos públicos EcoSol; Declaração de reconhecimento pelo Fórum estadual de EcoSol/PB; Declaração de acompanhamento de incubadoras de EcoSol
		Acima de 10 até 30	100		
		Acima de 30	200		
3	Quantidade de mulheres vinculadas ao empreendimento	Até 05	50	200	Declaração de acompanhamento por um dos equipamentos públicos EcoSol; Declaração de reconhecimento pelo Fórum estadual de EcoSol/PB; Declaração de acompanhamento de incubadoras de EcoSol
		Acima de 05 até 15	100		
		Acima de 15	200		
4	Diversidade de produtos ofertados	Até 10	50	200	Planilha de Excel disponível no link da inscrição
		Acima de 10 até 25	100		
		Acima de 25	200		
5	Empreendimento localizado em comunidade tradicional	Pertencer a comunidade quilombola ou indígena	250	250	Comprovante de endereço do empreendimento em localidade com reconhecimento deferido por órgão competente
PONTUAÇÃO TOTAL				1000	

* Neste item soma-se a pontuação até um total de 150.

ANEXO IV: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL SEAFDS XX/2023 – CREDENCIAMENTO PARA A II FENAFES
RECURSO AO RESULTADO DA ETAPA DE (informar se é a etapa de credenciamento ou classificação),
EDITAL SEAFDS XX/2023, REALIZADO PELA Comissão de Coordenação da II FEIRA NORDESTINA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – II FENAFES.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento recurso junto a Comissão de Credenciamento, Classificação e Seleção, solicitando a revisão do resultado (informar se é a etapa de credenciamento ou classificação) ao EDITAL SEAFDS XX/2023.

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Cidade/PB,de.....de 2023.

Assinatura e nome do(a) representante legal(a)

ANEXO V: TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nacionalidade, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____

_____/PB, me comprometo a cumprir com todas as exigências impostas no Edital de credenciamento e seleção para a "II Feira Nordestina da Agricultura Familiar e da Economia Solidária - II FENAFES", bem como o "Manual de Orientações" da Feira.

Comprometo-me também à:

Selecionar, organizar e inscrever, previamente, os produtos que serão expostos pelo empreendimento na II FENAFES.

Garantir a diversidade, qualidade, quantidade e validade de produtos para serem comercializados durante todo o período de realização da II FENAFES, mantendo o controle relativo à qualidade e à quantidade destes;

Os produtos a serem comercializados deverão ter seus preços devidamente expostos, conforme orientações previstas no Código de Defesa do Consumidor;

Apresentar produtos em conformidade com as normas vigentes referentes à embalagem, rotulagem, inspeção sanitária e de produção de alimentos;

Disponibilizar para exposição e comercialização apenas os produtos que foram relacionados na ficha de inscrição;

Providenciar embalagens, além de outros materiais que se fizerem necessários para a comercialização;

Garantir o atendimento presencial nos estandes destinados à comercialização dos produtos, durante a realização da II FENAFES;

Responsabilizar-se pelos produtos expostos durante o evento e prestar as informações solicitadas, com relação aos mesmos;

Responsabilizar-se por todo e qualquer material e equipamento exposto;

Ao final do evento, contabilizar e organizar os produtos não vendidos para devolução.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade/PB,de.....de 2023.

(Assinatura)

ANEXO VI: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº _____, município de _____/PB. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na divulgação, promoção e registro da "II Feira Nordestina da Agricultura Familiar e da Economia Solidária - II FENAFES", e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais oficiais do Governo do Estado da Paraíba e do Consórcio Nordeste. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, redes sociais entre outros). Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade/PB,de.....de 2023.

(Assinatura)

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

INTIMAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO 001/2023

A Sra.
Priscilla Costa dos Santos Lucena
Advogada - OAB/PB nº 25.282

Nomeada e constituída como bastante procuradora da pessoa jurídica de direito privado, FUGIMET – FUNDAÇÃO DE FERRO E AÇO EIRELI - CNPJ nº 05.496.508/0001-46

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância designada pelo Diretor-Presidente desta Compa-



nhia de Desenvolvimento da Paraíba, por meio da Portaria nº 188, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de setembro de 2023. INTIMO A Sra. Priscilla Costa dos Santos Lucena, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala da Diretoria Administrativa Financeira situada na sede da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, às 9 horas do dia 25 de outubro de 2023, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no processo de Sindicância instaurado, conforme portaria supracitada, acerca de possíveis irregularidades na concessão de incentivo fiscal/financeiro do FAIN (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba) à empresa FUGIMET - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Anna Caroline Lopes Correia Lima Lisboa
Comissão de Sindicância
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO 002/2023

A Sra.

Dayene Tharcia Paulino Venâncio
Contadora - CRC/PB nº 011427-02

Nomeada e constituída como bastante procuradora da pessoa jurídica de direito privado, FUGIMET – FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO EIRELI - CNPJ nº 05.496.508/0001-46

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância designada pelo Diretor-Presidente desta Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, por meio da Portaria nº 188, de 18 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de setembro de 2023. INTIMO A Sra. Dayene Tharcia Paulino Venâncio, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala da Diretoria Administrativa Financeira situada na sede da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, às 10 horas do dia 25 de outubro de 2023, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no processo de Sindicância instaurado, conforme portaria supracitada, acerca de possíveis irregularidades na concessão de incentivo fiscal/financeiro do FAIN (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba) à empresa FUGIMET - FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Anna Caroline Lopes Correia Lima Lisboa
Comissão de Sindicância
Presidente

Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: SAD-PRC-2023/0447-30.000.004047.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 195/2023 Cadastro da CGE: 23-02401-7

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania de Alhandra, localizada na Rua Presidente João Pessoa, Nº 352, Alhandra Shopping, Centro, Alhandra/PB.

Locador: Elane Firmino de Lima CPF: 036.944.624-06

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 195/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023 – PROCESSO Nº 38.000.000137.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) DO TIPO QUENTINHAS, COM ENTREGA, destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02451-3

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023 – PROCESSO Nº 24.000.006179.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA USO EM OFICINAS DE SERRALHERIA, destinado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-02422-4

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 177/2023

DATA 03/10/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01893-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	RS 162.177,45
Lote 002	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	RS 26.206,00
Lote 003	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	RS 134.299,50
Lote 004	LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30397976000100	RS 90.479,90
VALOR TOTAL			413.162,85

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 16, Outubro 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 21-80508-3

Nº do Instrumento 0010/2021

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DISTRITO FEDERAL

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/10/2021 A 20/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02981-1

Nº do Contrato 0071/2019

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.206.085,32

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo FICA ACRESCIDO 22,81% AO QUANTITATIVO DO ITEM 01 E 16,67% AO QUANTITATIVO DO ITEM 02 DO CONTRATO Nº 071/2019. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO JONATHAN JOSÉ DE MELO MACEDO, MATRÍCULA : 178.160-0, PORTARIA Nº 055/2023/SEAD.

Valor do aditivo 58.800,14



Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4511.0287.3390.37.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/12/2019 A 18/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 4/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.045.903,76
Publicado no DOE em 10/6/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ANESIO COELHO PEREIRA FILHO - Mat.: 17.0819-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
 CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ROCESSO Nº SES-PRC-2023/02014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/HC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPES (5 PESSOAS) E VAN DIESEL PARA ATENDER AO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- **PEDRAGON AUTOS LTDA;**
- CNPJ nº 03.935.826/0001-30;
- Item: 01; (CHEVROLET*);
- Valor Unitário R\$ 216.240,00(duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais);
- **RENAULT DO BRASIL S/A;**
- CNPJ nº 00.913.443/0001-73;
- Item: 02 e 03; (RENAULT*);
- Valor Unitário (Item 02) R\$ 256.752,00(duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais);
- Valor Unitário (Item 03) R\$ 289.610,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez reais).

(*marcas)
 Perfazendo o valor global de **R\$ 762.602,00** (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dois reais), classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
 Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
 Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula nº 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0435/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI
 CNPJ n. 35.185.383/0001-02
Data da Assinatura: 04/10/2023
Vigência: 01/04/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.1691.00000000287.44903900.63100.0.2 .0000 Reserva: 16261
Valor Global: R\$ 168.219,82 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
Gestor do contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA Matrícula nº. 187.937-5 Portaria nº: 062/GS
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REFORMA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA/PB, ATRAVÉS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03637-1
Nº do Contrato 0403/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Valor 369.720,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 14/9/2023 A 12/3/2024
Data da Assinatura 14/9/2023
Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80686-9
Nº do Instrumento 0069/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE SOUZA / JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EM ONCOLOGIA PRESTADOS PELA FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA - HOSPITAL NOVA ESPERANÇA – HUNE, VISANDO A EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 2, 75, 202, 534.
Valor 947.642,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura 16/10/2023
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0256/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ n.45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 23/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1 .1002 Reserva: 17967
Valor Global: R\$ 24.775,38 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260923515.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0257/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ n.45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 23/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1 .1002 Reserva: 17968
Valor Global: R\$ 11.768,88 (onze mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 260923521.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0258/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
 CNPJ n. 06.538.799/0001-50
Data da Assinatura: 23/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1 .1002 Reserva: 17139
Valor Global: R\$ 56.293,64 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL REGIONAL DE MAMANGUAPE, NOS DIAS 01 A 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 110923522.S

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO o ato de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Ata n.024/2022, oriunda do Pregão eletrônico n. 014/2022 da Secretaria de Estado da Administração de Sergipe, com base no Parecer n. 3.354/2023, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, para a contratação da empresa FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no valor de **R\$ 18.272.967,00 (dezoito milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais)** tendo como objeto da avença a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO E BIBLIOTECAS ESCOLARES, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência e seus anexos, tudo de acordo com o Processo SEE-PRC-2023/35995.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
 Secretário de Estado da Educação

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80683-4
 Nº do Instrumento 0199/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, CONFORME PROCESSO SEG-PRC-2022/01867.
 Valor 320.000,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 18/10/2023 A 18/10/2024
 Data da Assinatura 18/10/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80684-2
 Nº do Instrumento 0233/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM PATOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEG-PRC-2023/00971
 Valor 4.637.623,92
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 19/10/2023 A 19/10/2024
 Data da Assinatura 19/10/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80685-1
 Nº do Instrumento 0217/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E ARES-CONDICIONADOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/26854
 Valor 2.000.318,33
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 20/10/2023 A 20/10/2024
 Data da Assinatura 20/10/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80343-2
 Nº do Instrumento 0191/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
 Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo AUMENTAR O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.067.837,34 (UM MILHÃO, SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUINDO O MONTANTE DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 198.831,67 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), PELA PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, CONFORME PLANO DE TRABALHO. SEE-PRC-2023/26474 ASSIM COMO, REPROGRAMAR AS METAS INICIALMENTE ESTABELECIDAS QUE APRESENTAVAM DIVERGÊNCIAS, ALÉM DE MODIFICAÇÕES REALIZADAS PARA O MELHORAMENTO DO PROJETO.
 Valor do aditivo 198.831,67
 Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024
 Data da Assinatura do aditivo 19/10/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03631-1
 Nº do Contrato 0237/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAUNAS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16, 29 P / POTÊNCIA: 155CV. 2011/2012, COR: AMARELA, TOMBAMENTO:1416106, PLACA: OFB3659, CHASSI:93ZL68B01C8433772.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 18/1/2024
 Data da Assinatura 20/10/2023
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**CREDENCIAMENTO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****AVISO****RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 70**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
12.201.793/0001-96	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AGRÍCOLA DOS JOVENS AMBIENTALISTAS DA PARAIBA

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 17 de outubro de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 22-81434-5
 Nº do Instrumento 0121/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
 Valor Original do Instrumento 29.706,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RERATIFICAR A CLÁUSULA DE VIGÊNCIA
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 23/12/2022 A 31/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 12/9/2023
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 (INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)**

PROCESSO SEIRH Nº STD-OFI-2023/00531- CONCORRÊNCIA Nº. 08/2022 - CEL
 OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO COM ENCARGOS DA ÁREA DE 47.000 M2 (QUARENTA E SETE MIL METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GURINHÉM -PB.
ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO. No edital de licitação em epígrafe, no item 26.1, onde se lê “No caso de opção por caução em dinheiro ou em título da dívida pública, o interessado deverá recolher à Tesouraria da SETED até às 11h00 do dia da abertura da licitação e o recibo emitido deverá constar do Envelope nº 01 (Habilitação)”, leia-se “*NO CASO DE OPÇÃO POR CAUÇÃO EM DINHEIRO OU EM TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA, O INTERESSADO DEVERÁ RECOLHER À TESOURARIA DA SETED ATÉ ÀS 09H00 DO DIA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO E O RECIBO EMITIDO DEVERÁ CONSTAR DO ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)*”. Nos demais casos o documento de garantia deverá constar no ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO).

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Wislene Maria Nayane Pereira da Silva
 Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 2321/2023 em João Pessoa, 20 de outubro de 2023. Prazo: 365 dias. Para a construção de Aeródromo, localizado no município de Cuité, tendo uma área construída de 72.300,00 m². MUNICÍPIO: Cuité/PB. Processo: 2023-003793/TEC/RLI-0152.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 115/2023 REGISTRO 23-01944-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 056/2023 REGISTRO N.º 23-01422-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESA VENCEDORA: 1º LUGAR: ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI**, com proposta no valor de R\$ 5.107.348,92. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 117/2023 REGISTRO N.º 23-02194-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS INABILITADAS: 3M CONSTRUÇÕES LTDA.** pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea “a” e 10.4.1, alíneas “b” e “c”; e **IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** pelo descumprimento dos subitens 10.3.1, alínea “g.2” e 10.4.1, alíneas “b” e “c. Considerando o Resultado de Habilitação acima, esta Comissão decide pela convocação das empresas inabilitadas para, se assim desejarem, apresentarem **NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA DAS CAUSAS DA INABILITAÇÃO**, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, e item 12.8 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00351-1
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 351.678,62
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo -84,31
Período da Vigência do Contrato 17/2/2023 A 14/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2023
Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02080-2
Nº do Contrato 0047/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.744.771,09
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA

OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 26/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.088.228,44
Gestor do Contrato MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA - Mat.: 7708327
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03824-4
Nº do Contrato 0077/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.663.808,71
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/10/2021 A 9/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.781.481,31
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00870-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 532.219,42
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 4/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 5/10/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01946-4
Nº do Contrato 0038/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.300.497,47
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo -71.886,53
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 9/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.199.965,88
Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01965-1
Nº do Contrato 0042/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 5.781.594,84
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo -631.133,99
Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 30/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2023
Gestor do Contrato ALYNNE PONTES BERNARDO - Mat.: 7700458
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01611-2
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 5.640.664,47
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/5/2022 A 26/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.582.020,02
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04722-7
 Nº do Contrato 0101/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA
 Valor Original do Contrato 112.412.543,78
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 24/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 131.322.857,87
 Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770458-5
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 22022/2023 PROCESSO 25.210.000067.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22022/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de material médico oncológico, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	07.640.617/0001-10	R\$ 147.980,00
ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	05.287.113/0001-33	R\$ 64.100,00
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	R\$ 179.001,00

Totalizando um valor global de **R\$ 391.081,00** (trezentos e noventa e um mil e oitenta e um reais); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral
Matricula 180.320-4

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 22032/2023 PROCESSO 25.210.000077.2022

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art.26. "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da PGE, **ratifica o ato de Dispensa nº 22032/2023**, ancorado na norma inscrita no art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de material de manutenção diversos, para atender o Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	13.603.534/0001-54	R\$ 1.319,00
C PINHEIRO & CIA LTDA	09.286.691/0001-06	R\$ 68.926,08

Totalizando um valor global de **R\$ 70.245,08** (setenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); funcional programática: **25101.10.302.5007.4060** — elem. Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Diretor Geral - Matricula 180.320-4

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 57/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º 06.086.288/0004-98
 Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023
 Vigência: 01 de 31 de julho de 2023
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000 Reserva: 5411
 Valor Global: R\$ 411.002,39 (quatrocentos e onze mil, dois reais e trinta e nove centavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ONCOLOGIA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03652-4
 Nº do Contrato 0103/2023
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado SANTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO
 Valor 327.900,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.602.9.2.0000.36
 Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 20/10/2023
 Gestor do Contrato VALMIR GOMES DE SOUSA - Mat.: 173.644-2
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIREÇÃO GERAL

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000158.2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2023

Ratifico o ato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 0009/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 consolidada com as suas alterações, decreto Estadual 26.375/05 e decreto Federal 7892/2013 referente a aquisição de material de gêneros alimentícios (café e açúcar), em favor da empresa **JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **39.432.332/0001-80**, com sede na Rua Fernando José da Silva Ferreira, 168, Paratibe – João Pessoa, CEP 58064-679, no valor de **R\$ 9.911,00** (nove mil novecentos e onze reais).

Cabedelo – PB, 20 de outubro de 2023.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01638 – FUNESC – R A T I F I C O a I N E X I G I B I L I D A D E nº. 208/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.800,00** (Hum mil e oitocentos reais), em favor da Pessoa Física **FERNANDA MACEDO BARBIERI**, CPF 471.023.128-14, objetivando a contratação de **FERNANDA MACEDO BARBIERI**, referente a inserção da **exposição do Panapaná - Novembro das Artes Visuais 2023 - FUNESC**, em site para visita online, no dia **23 de novembro de 2023, às 19 horas**, em João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Hospital Regional de Pombal “Senador Rui Carneiro”

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação Nº: 384/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR A QUILOGRAMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000411.2023; PBD0C Nº: SES-PRC-2023/16971, e com base na Autorização da SEAD, Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro no Sistema Gestor de Compras (SGC) com a inclusão de número da Controladoria Geral do Estado (CGE/PB) 23-02483-6, em favor: **SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA - CNPJ: 20.546.182/0003-70 - R\$ 409.860,00.**



Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 23 de outubro de 2023.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação: 384/2023

Processo Administrativo: 25.220.000411.2023

PBDOC: SES-PRC-2023/16971

Cad. CGE: 23-02483-6

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR A QUÍLOGRAMA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Resultado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA - CNPJ: 20.546.182/0003-70 - R\$ 409.860,00.

Pombal-PB, 23 de outubro de 2023.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº 13/2023
PROCESSO: PCV-PRC-2023/00429

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para a Polícia Civil

EMPRESA: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, CNPJ 17.417.928/0001-79, rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus-AM, CEP 69.075-845.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	Ar condicionado Split, inverter, 12.000 BTUs.	30	R\$ 1.765,00

VALOR TOTAL: R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: RO nº 572/2023

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

nº 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ata de registro de preços, fundada no inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993.

Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, Despacho nº SDS-DES-2023/14137, toda instrução processual encontra-se regular e em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **AUTORIZO** a presente aquisição, nos termos acima, mediante adesão à ARP nº 037-F/SAD/PMCG (pregão nº 084/2023, proc. nº 538/2023).

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2023.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03651-6

Nº do Contrato 0051/2023

Contratante POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado O MOVELEIRO CIA LTDA

Objeto OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COM VISTAS A ATENDER A DEMANDA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Valor 664.420,00

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2149.0287.4490.52.500.0.1.0000.243

8.101.06.122.5005.2149.0287.4490.52.500.0.2.0000.24

Período da Vigência do Contrato 17/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 17/10/2023

Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156.578-8

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 23-02437-4

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente dispensa de licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA nº 2023/00665, dispensa de licitação nº 041/2023, para contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software no âmbito da solução integrada para autoatendimento de serviços e informações públicas em múltiplas mídias eletrônicas para atender as necessidades da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba – CODATA, sendo adjudicado a Viasoft Soluções Tecnológicas S.A.; CNPJ: 07.469.269/0001-60; R\$ 609.000,00.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 051/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 051/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: **LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **17.227.485/0001-53** NO VALOR GLOBAL DE **R\$66.430,68** (SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); **FORTMED COMERCIAL LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **35.334.424/0001-77** NO VALOR GLOBAL DE **R\$233.139,84** (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **40.787.152/0001-09** NO VALOR GLOBAL DE **R\$10.458,72**(DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 33.535,20** (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$343.564,44**(TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30** - RECURSOS: 602.

CAMPINA GRANDE, PB – 23/10/2023.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 040/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 040/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA DE GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **33.692.733/0001-93** NO VALOR GLOBAL DE **R\$30.000,00** (TRINTA MIL REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$30.000,00** (TRINTA MIL REAIS)- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 600.

CAMPINA GRANDE, PB – 23/10/2023.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03735-7

Nº do Contrato 0016/2022

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado MACTRIX CONSTRUÇÃO SPE LTDA

Valor Original do Contrato 8.995.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00



Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 24/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023
Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600.006-1
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 1.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80024-1
Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente ASSOC. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRINHA/ CUITÉ DE MAMANGUAPE
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Valor Original do Instrumento 1.396.710,60
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 6(SEIS) MESES NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/2/2023 A 30/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/10/2023
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – através do Proc. 2023-004703/TEC/LRO-0245, para a construção de 30 unidades habitacionais, no município de Mataraca - PB.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2315/2023 em João Pessoa, 20 de outubro de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-097, trecho: Acesso a São Sebastião de Lagoa de Roça / Alagoa Nova. Na (o) – RODOVIA PB-097, TRECHO: ACESSO A SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA / ALAGOA NOVA. Município: - UF: PB. Processo: **2023-002662/TEC/LI-0261**.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2323/2023 em João Pessoa, 20 de outubro de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-079, trecho: Alagoa Grande / Areia / Remígio. Na (o) – RODOVIA PB-079, TRECHO: ALAGOA GRANDE / AREIA / REMÍGIO. Município: - UF: PB. Processo: **2023-003641/TEC/LO-0275**.

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03640-1
Nº do Contrato 0045/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE 7.000 (SETE MIL) SACOS DE 25 KG DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE DE CAP 50/70.
Valor 189.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.30.704.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/10/2023 A 2/10/2024
Data da Assinatura 3/10/2023
Gestor do Contrato KADJA LEAL DE SANTANA - Mat.: 3868-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00650-8
Nº do Contrato 0011/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA
Valor Original do Contrato 11.169.369,84
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 011/2022, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2022 A 16/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/10/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMARIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 94218
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03819-1
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 960.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 058/2022, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICO (ALIMENTAÇÃO) COM CHIP DE SEGURANÇA, COM RECARGAS MENSAS.
Valor do aditivo 960.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.003
Período da Vigência do Contrato 28/9/2022 A 28/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 28/9/2023
Gestor do Contrato RAQUEL BATISTA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 59251
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04034-6
Nº do Contrato 0058/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
Valor Original do Contrato 9.655.247,36
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM 24,05%.
Valor do aditivo 2.938.435,20
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2021 A 13/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 11/10/2023
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03629-0
Nº do Contrato 0195/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 007/2023, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA SUDEMA Nº 2644/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/22204.
Valor 7.718.905,79
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.003
Período da Vigência do Contrato 17/10/2023 A 17/2/2025
Data da Assinatura 17/10/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINÍCUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03634-6
Nº do Contrato 0183/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado KSB BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOR BOMBA CENTRÍFUGAS DE EIXOS HORIZONTAL, PRÓPRIOS PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS A AMPLIAÇÃO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA QUE ATENDERÁ AO CONDOMÍNIO CIDADE MADURA, NA CIDADE DE MONTEIRO, NO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE ÚNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 022/2023, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/01909.
Valor 55.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 16/2/2024
Data da Assinatura 19/10/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINÍCUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03655-9
Nº do Contrato 0200/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
Objeto EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SA-



NITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 018/2023, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. PROCESSO Nº CGP-PRC-2022/33101.
Valor 12.949.993,78
Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.003
 1.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 19/12/2024
Data da Assinatura 19/10/2023
Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04045-5
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado AETOS AUDITORIA DE EFICIÊNCIA E DESPERDÍCIOS LTDA
Valor Original do Contrato 500.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/10/2022 A 24/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 24/6/2023
Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIN - Mat.: 1661281
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03754-3
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato 794.311,20
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DE 29/09/2023.
Valor do aditivo 631.074,42
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3390.39.761.0.2.000
 0.13
Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 29/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2023
Gestor do Contrato ANCELMO RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 1834380
 ANTONIO RIBEIRO - SECRETARIO DE ESTADO SEAFDS

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03649-4
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE VISUALIZAÇÃO E DE DESCOBERTA DE DADOS COM CAPACIDADE DE INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO, DE AUTO-ATENDIMENTO (“SELF-SERVICE BI”), DENOMINADA QLIK SENSE DE LICENÇAS, PERMITINDO A EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CARGA DE DADOS.
Valor 497.630,00
Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.40.754.0.1.0000.052

0.902.04.122.5292.4621.0287.3390.35.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 19/10/2024
Data da Assinatura 19/10/2023
Gestor do Contrato JOSÉ BARBOSA DE SOUSA FILHO - Mat.: 145493-5
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03656-7
Nº do Contrato 0087/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA TIPO: CADEIRA FIXA UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO.
Valor 159.680,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.0
Período da vigência do Contrato 18/10/2023 A 31/12/2023
Data da assinatura 18/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 159.680,00
Gestor do Contrato VICTOR HUGO PEREIRA FORMIGA - Mat.: 525.970-3
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03635-4
Nº do Contrato 0066/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA.
Valor 1.997.150,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.30.713.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 18/10/2023
Gestor do Contrato BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - Mat.: 524.351-3
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03636-2
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado CLINICA OFTALMOLOGICA DR RODRIGUES
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTAMIOLOGIA QUE CONSISTEM EM COLSULTAS E EXAMES CONTIDOS NA TABELAR AOS SEGURADOS E DEPENDENTES.
Valor 363.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 2/10/2023 A 28/9/2028
Data da Assinatura 2/10/2023
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133601
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENNETE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03630-3
Nº do Contrato 0246/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado AMAZONTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PERIÓDICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE ODONTOLOGIA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NOS RESPECTIVOS LOCAIS, INCLUINDO CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O CCBS/CAMPUS I DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

Valor 23.899,92

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 10/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 10/10/2023

Gestor do Contrato MARIA HELENA CHAVES DE VASCONCELOS CATÃO - Mat.: 122.876-5

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03641-9

Nº do Contrato 0014/2023

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Contratado JOSÉ FIRMINO DA CRUZ FILHO

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO NOS VEÍCULOS LEVES E/OU PESADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4209.0287.3390.39.633.0.1.0000.16

Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024

Data da Assinatura 16/10/2023

Gestor do Contrato RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA - Mat.: 2653-0

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-01715-5

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Contratado DÉBORA DE SOUZA COSTA

Valor Original do Contrato 9.000,00

Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 0015/2023.

Valor 9.000,00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/5/2024

Data da Assinatura 16/10/2023

Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04142-7

Nº do Contrato 0040/2022

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Valor Original do Contrato 166.666,44

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, NOTURNA E DIURNA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS), A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.

Valor do aditivo 213.908,76

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 26/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 5/10/2023

Publicado no DOE em 19/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00913-2

Nº do Contrato 0004/2022

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S

Valor Original do Contrato 1.680.463,08

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE 20 (VINTE) MESES AO PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL, A CONTAR DO TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA ACOSTADA AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CINEP Nº CIN-PRC- 2021/00146.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 21/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/10/2023

Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE SOUZA - Mat.: 3015-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04114-1

Nº do Contrato 0036/2022

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado CLIMATEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP

Objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 39.900,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 28/10/2022 A 28/10/2023

Data da Assinatura 28/10/2022

Publicado no DOE em 9/11/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PB PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02818-1

Nº do Contrato 0009/2023

Contratante PARAIBA PREVIDENCIA

Contratado PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor Original do Contrato 260.560,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 25% AO INSTRUMENTO ORIGINAL, COM A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MICROCOMPUTADORES.

Valor do aditivo 65.140,00

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.4490.52.802.0.1.0000.19

Período da Vigência do Contrato 14/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 9/10/2023

Gestor do Contrato VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - Mat.: 102.691-0

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03657-5

Nº do Contrato 0082/2023

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado MARIA DE FATIMA SOUZA

Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor 34.104,80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

Período da Vigência do Contrato 2/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 2/10/2023

Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4

GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL



Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATOS

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03632-0
 Nº do Contrato 0082/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOOSO)
 Valor 16.214,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
 Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 18/10/2023
 Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03653-2
 Nº do Contrato 0080/2023
 Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
 Contratado SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANESTÉSICOS)
 Valor 189.266,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
 Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 31/12/2023
 Data da Assinatura 18/10/2023
 Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03653-5
 Nº do Contrato 0045/2021
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
 Valor Original do Contrato 143.400,00
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo SERVIÇOS DE MAQUINAS VIRTUAIS.
 Valor do aditivo 143.400,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.08
 Período da Vigência do Contrato 4/10/2021 A 4/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 286.800,00
 Gestor do Contrato JOAO JUSTINO DA SILVA NETO - Mat.: 720.688-7
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00228
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: THOMAS JOSE BELTRÃO DE ALBUQUERQUE ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR CONDICIONADO
 NOTA DE EMPENHO: 00712/2023- SEMDH – Centro de referência LGBTQIAPN+ Cajazeiras.
 Data da Nota de Empenho: 18/10/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2117
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 565
 RO: 364/2023
 Valor: R\$ 2.670,00 (Dois mil, seiscentos e setenta reais).

Contratada: THOMAS JOSE BELTRÃO DE ALBUQUERQUE ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR CONDICIONADO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
 NOTA DE EMPENHO: 00713/2023- SEMDH - PIPMP CAJAZEIRAS
 Data da Nota de Empenho: 18/10/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 575
 RO: 365/2023
 Valor: R\$ 9.580,00 (Nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Contratada: GNBTECH SUPPLY TEC LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
 NOTA DE EMPENHO: 00731/2023- SEMDH – BALULA
 Data da Nota de Empenho: 20/10/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.244
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2166
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 553
 RO: 363/2023
 Valor: R\$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais).
 Gestora do Contrato: RAQUEL JÁCOME JUBERT
 LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00216
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada GNBTECH SUPPLY TEC LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
 NOTA DE EMPENHO: 00726/2023- SEMDH – PIPMP CAJAZEIRAS
 Data da Nota de Empenho: 20/10/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 575
 RO: 350/2023
 Valor: R\$ 3.456,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Contratada GNBTECH SUPPLY TEC LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
 NOTA DE EMPENHO: 00727/2023- SEMDH – CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAPN+ DE CAJAZEIRAS
 Data da Nota de Empenho: 20/10/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 546
 RO: 349/2023
 Valor: R\$ 3.088,00 (Três mil e oitenta e oito reais).

Contratada: A J ALVES DIAS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOR DE MULTIMÍDIA.
 NOTA DE EMPENHO: 00728/2023- SEMDH – PIPMP CAJAZEIRAS
 Data da Nota de Empenho: 20/10/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 575
 RO: 350/2023
 Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Contratada: ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROFONE MULTIFUNCIONAL
 NOTA DE EMPENHO: 00729/2023- SEMDH – CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAPN+ DE CAJAZEIRAS.
 Data da Nota de Empenho: 20/10/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 546
 RO: 349/2023
 Valor: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).

Contratada: ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROFONE MULTIFUNCIONAL.
 NOTA DE EMPENHO: 00730/2023- SEMDH – PIPMP CAJAZEIRAS
 Data da Nota de Empenho: 20/10/2023
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 449052
Classificação: 575
RO: 350/2023
Valor: R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais).
Gestora do Contrato: **RAQUEL JÁCOME JUBERT**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03650-8
Nº do Contrato 0021/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Contratado DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E KITS DE PRODUTIVIDADE.
Valor 4.378.181,75
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.362.5006.2511.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 19/10/2023 A 31/12/2023
Data da assinatura 19/10/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.378.181,75
Gestor do Contrato JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA - Mat.: 188.114-1
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03576-5
Nº do Contrato 0088/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 19.957,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/10/2023
Publicado no DOE em 19/10/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato HELENA DALVA ALVES DA SILVA - Mat.: 1715-9
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO
CNPJ: 03.817.043/0001-52.
Data da Assinatura: 05/10/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 18070
Valor Global: R\$ 15.212,00 (Quinze Mil Duzentos e Doze Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 017/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO
CNPJ: 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 05/10/2023

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 18068
Valor Global: R\$ 25.868,10 (Vinte e Cinco Mil Oitocento e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 014/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.520.483/0001-34.
Data da Assinatura: 05/10/2023
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 18069
Valor Global: R\$ 14.092,40 (Quatorze Mil e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 015/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0083/2023
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17
Data da Assinatura: 02/10/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 - **Reserva:** 18100 - **Valor Global:** e R\$ 20.550,00 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta reais)
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/18718.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: IRAMARIA MARTINS DA N GUIMARÃES-ME
CNPJ n.º 12.293.095/0001-68.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.
Vigência: JUNHO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17888
Valor Global: R\$ 1.912,50 (mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOLOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SUPERMERCADO JOSE PEREIRA LTDA
CNPJ n.º 00.448.986/0001-67.
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 17323
Valor Global: R\$ 4.017,56 (quatro mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2023**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19.

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023.

Vigência: MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 2032

Reserva: 17572

Valor Global: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇOS TÉCNICOS MENSIS E MANUTENÇÃO COMPLETA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2023.

EXTRATOS**HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03646-0

Nº do Contrato 0031/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 46.173,10

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.07

Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 19/10/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03644-3

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor 50.962,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.16

Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 20/10/2023

Gestor do Contrato LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03639-7

Nº do Contrato 0043/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado CRALAB SAUDE ODONTO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS

Valor 4.224,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.07

Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 19/10/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03645-1

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor 117.717,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.07

Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 18/10/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03647-8

Nº do Contrato 0042/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE

Objeto AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO

Valor 9.920,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.04

Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 16/10/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03638-9

Nº do Contrato 0044/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Contratado MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS

Valor 12.690,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.500.9.1.1002.07

Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 20/10/2023

Gestor do Contrato JOYCE CRISTINA FERREIRA DANTAS - Mat.: 161.342-1

JACILENE EDUARDO DE SOUSA - DIRETORA GERAL

**Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes****TERMO DE AJUSTE****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2023**Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2023.

Vigência: SETEMBRO de 2023.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 2240

Reserva: 17436

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2023.

**Fundo Estadual de Apoio
ao Empreendedorismo****PLANILHA**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60184-1

PLANILHA Nº PLAN-1608

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2732/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2864/2023

QUANT. DE CONTRATOS: 24 VALOR TOTAL: R\$ 193.730,00 (cento e noventa e três mil e setecentos e trinta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2732/2023	ANTONIO FREIRE DA ROCHA TOTA NETO	203.378.094-53	29/09/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03001
2745/2023	EMANUELLY DA SILVA BELO	053.760.154-67	29/09/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03025
2755/2023	GUSTAVO BERNARDO DE QUEIROZ	118.204.664-93	29/09/2023	40	14.400,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	03030
2842/2023	JANA CLEIDE GALDINO DA SILVA	023.335.434-42	16/10/2023	30	4.400,00	Empreender Pessoa Física	03139
2844/2023	MARIA VITÓRIA SANTOS MELO	707.022.214-02	16/10/2023	40	10.050,00	Empreender Juventudes	03146
2845/2023	MAURICIO CLEMENTINO	016.169.036-30	16/10/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	03152
2846/2023	MICHAEL DE OLIVEIRA PONTES	087.537.154-03	16/10/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03153
2847/2023	MYRELA SILVA DINIZ BELO	090.066.874-13	16/10/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03154
2848/2023	NATALIA CAMILO DOS SANTOS	704.516.624-90	16/10/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	03150
2849/2023	NELSON DOS SANTOS CLEMENTINO	363.542.014-04	16/10/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03157
2850/2023	PAULEMANUEL SARMENTO DONASCIMENTO	716.924.103-00	16/10/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03151
2851/2023	RAFAEL TOMAS DE BRITO	016.022.404-77	16/10/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	03155
2852/2023	RHAYANE DE LIMA SILVA FERREIRA	094.111.164-42	16/10/2023	30	11.200,00	Empreender Profissional Liberal	03159
2853/2023	ROBERTA XAVIER MONTENEGRO	000.945.984-79	16/10/2023	30	12.500,00	Empreender Profissional Liberal	03159
2854/2023	RODOLFO FELIX SANTOS	016.172.934-74	16/10/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03148
2855/2023	ROSÂNGELA LOPES DA SILVA	021.255.324-09	16/10/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	03156
2856/2023	ROSANA GLEISSE BERNARDO DA SILVA	670.726.585-72	16/10/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03145
2857/2023	SOLANGE ALVES BARBOSA	100.967.554-42	16/10/2023	40	6.000,00	Empreender Juventudes	03141
2858/2023	TALLIA GOMES DE LIMA	061.463.645-29	16/10/2023	40	4.800,00	Empreender Juventudes	03144
2859/2023	VANUSA COSTA PEREIRA	030.336.184-05	16/10/2023	30	4.000,00	Empreender Pessoa Física	03147
2861/2023	WELLINGTON LAURENTINO DOS SANTOS	049.906.644-85	16/10/2023	30	8.400,00	Empreender Profissional Liberal	03140
2862/2023	WOLBIA JOBIANA ROCHA DE ARAUJO	996.478.424-49	16/10/2023	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	03158
2863/2023	YANNI SOARES DOS SANTOS SILVA	704.784.774-05	16/10/2023	40	6.000,00	Empreender Juventudes	03143
2864/2023	MARIA DA LUZ PONTES DA SILVA	004.232.558-78	18/10/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03163

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Pregoeiro e Equipe de Apoio

ERRATA n.º 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O TJ-PB, informa aos interessados, que no Edital, da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de mobiliário (...), destinado ao atendimento do Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do edital, publicado no dia 17/10/2023 pág 34 do DOE, e pág 28 do Jornal A UNIAO, de modo que onde lê-se: **NBR 8094 no Termo de Referência do Edital, deve-se considerar: NBR 8094 ou 17088/2023, informando ainda, que a comprovação nas Normas NBR 9178 e 8516 p o lote 03, serão realizadas através de laudos/ relatórios de ensaios,**

conforme demais dispositivos do Edital. Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos, através do e-mail prege@tjpb.jus.br ou pelo tel 83-99400-8910.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Nélson de Espíndola Vasconcelos
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 250/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 18 de outubro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO Artigo 21 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe antiga	Classe nova
1	07556/23	3708276	Helder Lyra de Melo	ACV	A	B

PROMOÇÃO POR TÍTULO Artigo 22 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe antiga	Classe nova
1	06210/23	3707881	Pedro de Souza Fleury	ACE	C	D

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.018/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21.852/2023
CHAVE CGM: TZO-FD0B-OGSW-QBQI

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93".

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 11.018/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no **dia 08 novembro 2023**, impreterivelmente às **11:00 (Onze horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quarta - feira dia 25/10/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cs.leinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.
Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA Nº 08008/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN torna público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 08008/2023: EMPRESAS CLASSIFICADAS: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - R\$ 4.036.551,57; CONSTRUTORA FONTES LTDA - R\$ 4.047.292,52; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 4.221.908,84 e TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 4.439.113,27. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: NENHUMA. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no

Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.078/2023/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.041/2023/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.417/2023
CHAVE CGM: 8HHQ-5CXD-1BGD-EGOF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA CNPJ 08.866.317/0001-17
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA/PB.
VALOR TOTAL: R\$ 4.911.625,62 (Quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de crédito.

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Gustavo Tonhá Alves Santos - José Rosinaldo Ribeiro Barros Ltda

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2023

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em obras para construção de escola, com seis salas de aula no município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 965.637,32.

Algodão de Jandaíra - PB, 17 de Julho de 2023

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção de escola, com seis salas de aula no município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02040.12.361.2002.1005 – CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. ESCOLARES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES Fontes: 500–571–576. VIGÊNCIA: até 17/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00083/2023 - 17.07.23 - ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 965.637,32.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

A Prefeitura Municipal de Parari, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do pregão presencial nº 0005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Fica alterado a data do Pregão Presencial nº 0005/2023 para o dia 24 de outubro de 2023 às 08:30 horas. Credenciamento, abertura dos envelopes propostas e envelopes documentos será na data de 24 de outubro de 2023, às 08:30 horas, na Prefeitura Municipal. Tal alteração ocorre pelo fato de luto oficial municipal pelo Decreto Municipal nº 014/2023 do dia 19 de outubro de 2023. A presente publicação se dará na imprensa e no site da municipalidade,



devidamente retificando na imprensa oficial e demais veículos de comunicação. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas, na sede desta Prefeitura. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 19 de outubro de 2023.

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2023

A Prefeitura Municipal de Parari, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do pregão presencial n° 0006/2023. Fica alterado a data do Pregão Presencial n° 0006/2023 para o dia 24 de outubro de 2023 às 10:30 horas. Credenciamento, abertura dos envelopes propostas e envelopes documentos será na data de 24 de outubro de 2023, às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal. Tal alteração ocorre pelo fato de luto oficial municipal pelo Decreto Municipal n° 014/2023 do dia 19 de outubro de 2023. A presente publicação se dará na imprensa e no site da municipalidade, devidamente retificando na imprensa oficial e demais veículos de comunicação. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas, na sede desta Prefeitura. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 19 de outubro de 2023

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º00145/2023 DE 08.05.2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB
CONTRATADO: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2023
DA RESCISÃO – AMIGÁVEL:

O presente Termo de Distrato se justifica pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o Art. 77, da Lei 8.666/93 “A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento” e o Art. 78, Inciso I “Constituem motivo para rescisão do contrato: “I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;” e Art. 79,; “ A rescisão do contrato poderá ser”, II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

Rio Tinto - PB, 16 de outubro de 2023.

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de fórmulas infantis, leites e suplementos alimentares diversos, para melhor atender as demandas da Secretaria de Saúde. O Pregoeiro Oficial convoca os licitantes remanescente, na ordem de classificação: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ n° 01.687.725/0002-43, classificado em 02º lugar nos itens: 02, 07 E 11; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n° 29.329.985/0001-85, classificado em 02º lugar nos itens: 5 E 17; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 06.948.769/0001-12, classificado em 02º lugar no item: 9; para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Informamos ainda que a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. Caso não aceite, será lançado imediatamente um novo certame. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 23 de outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

DA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TREINAMENTO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB., em sessão pública que realizar-se a às 14:h01min do dia 07/11/2023, no Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua João José Monteiro de Souza, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min. Pitimbu-PB, 23 de outubro de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONCORRÊNCIA 22/2022 CONTRATO N° 256/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ALÇA OESTE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME CONVÊNIO FDE N° 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: NIEMAIA CONTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 10.641.065/0001-70

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n° 256/2023 para o acréscimo do quantitativo no percentual de 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento), sobre o total do contrato de R\$ 5.451.115,28 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e quinze reais e vinte e oito centavos), no valor de R\$ 1.350.847,45 (um milhão trezentos e cinquenta mil oitocentos quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal, de Sousa - PB

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 084/2023, cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DÍCICLO ELÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, OBJETIVANDO PROCEDER COM A FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DAS PRAÇAS E DEMAIS AMBIENTES DE SANTA RITA -PB, para às 09h00m do dia 07 de novembro de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 23 de outubro de 2023.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Velloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregoeletronico@gmail.com. Edital: [.br/portal-da-transparencia/licitacoes/](http://portal-da-transparencia/licitacoes/) e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 23 de Outubro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO N° 018/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DO HEITEL SANTIAGO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado da habilitação do processo epígrafado. Habilitadas: MD2 ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 21.484.295/0001-99 e W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 42.731.576/0001-79. Inabilitadas: JGM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 28.697.127/0001-20 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 13.408.085/0001-93. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados. Abre-se o prazo para interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 23 de Outubro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAR ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER À VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES, OU DE INFORMAÇÃO O PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO RELATIVOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA DESTINADAS A EXPANDIR OS EFEITOS, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS OU MATERIAL CRIADO PELA CONTRATADA

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão para abertura da proposta, referente a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 30 de Outubro de 2023.

Santa Rita - PB, 23 de outubro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 31.070.140/0001-60 - VALOR R\$: 328.562,00. - AB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 49.054.672/0001-79 - VALOR R\$: 30.750,00. - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.464.926/0001-27 - VALOR R\$: 30.530,00. - PONTUAL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 33.737.137/0001-82 - VALOR R\$: 46.588,70. - ÚNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - VALOR R\$: 41.812,00. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 20 de Outubro de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2023 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX/PB – SEMABY, em favor das empresas MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 64.109,03(sessenta e quatro mil e cento e nove reais e três centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados em razão de valor.

Bayeux - PB, 23 de Outubro de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00021/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA

PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX/PB – SEMABY, em favor das empresas MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.579.602/0001-83 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 64.109,03(sessenta e quatro mil e cento e nove reais e três centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados em razão de valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o conseqüente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 23 de Outubro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PB. “ONDE SE LER” LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENOS EIRELI; N E CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO; T A FRANCA SERVICOS. “Leia-se” LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENOS EIRELI; N E CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO; T A FRANCA e WE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 23 de Outubro de 2023.

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, em favor das empresas AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS, À DISPOSIÇÃO E AOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 508.400,00.

Ibiara - PB, 23 de Outubro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00073/2023, EM 26.07.2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO EM TRÂNSITO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 240 KM DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS, À DISPOSIÇÃO E AOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00011/2023, EM 06.02.2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA POSTO PARAÍSO LTDA
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE IBIARA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS



LOCADOS, À DISPOSIÇÃO E AOS QUE PRESTAM SERVIÇOS, DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI N° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atribuições posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de uma unidade de beneficiamento de leite de cabra e de vaca no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual n.º 0001/2022, consoante julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 31.094.999/0001-09, com o valor total de R\$ 294.176,58 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Santa Luzia-PB, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2023

Convocamos a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 31.094.999/0001-09, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ n.º 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N.º 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de uma unidade de beneficiamento de leite de cabra e de vaca no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual n.º 0001/2022, de acordo com as especificações contidas na TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2023 e seus anexos.

Santa Luzia-PB, 23 de outubro de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira

Presidente da CPL/PMSL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de cadeiras odontológicas completas, para Saúde Bucal, visando atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 23 de Outubro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 00011/2023. OBJETO: Aquisição de equipamentos, moveis e materiais de informática diversos, destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município conforme Propostas: 12002.118000/1210-02, 12002.118000/1210-03, 12002.118000/1210-04 e 12002.118000/1210-06 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou responder o e-mail objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alexandre R Barbosa da Silva - CNPJ 40.295.063/0001-37. Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda - CNPJ 49.140.067/0001-10. F Lucas W e Silva - CNPJ 15.501.731/0001-98. Infanteria Comercial - CNPJ 20.795.155/0001-79. Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli - CNPJ 42.650.279/0001-07. LRF Distribuidora Ltda - CNPJ 49.464.926/0001-27. Odontomed

Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 23 de Outubro de 2023

MARCELO MATIAS CAMELO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DP22/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DP22/2023, que objetiva: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos especializados, com a finalidade de elaboração, organização, planejamento e execução plena na realização de concurso público para provimento de vaga em diversos cargos efetivos da administração pública da prefeitura municipal de Cabaceiras -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 214.405,00.

Cabaceiras - PB, 29/09/2023.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos especializados, com a finalidade de elaboração, organização, planejamento e execução plena na realização de concurso público para provimento de vaga em diversos cargos efetivos da administração pública da prefeitura municipal de Cabaceiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: XXX. Vigência: até 29/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT N.º 06901/2023 - 29.09.23 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 214.405,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL ANTONIO FÉLIX, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 E EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022 E OUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: UMBRELLA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - R\$ 588.409,38.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Outubro de 2023

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA - R\$ 2.950,00; CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.907,02; GO ATACADISTA LTDA - R\$ 64.014,65; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 38.599,90; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - R\$ 75.999,80; MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 22.900,00; NILDO - R\$ 56.440,00; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 20.280,00; PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 154.310,55.

São Vicente do Seridó - PB, 16 de Agosto de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.86/2023

A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Presidente e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.86/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Em virtude de provimento de impugnação. Fica adiada para o dia 07 de Novembro de 2023, às 09h00min, a sessão que estava marcada para o dia 26 de Outubro de 2023, às 09h00min.

Monteiro – PB, 23 de Outubro de 2023.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Dona Inês****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00007/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para realizar serviços de manutenção e conservação das 16 escolas da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Dona Inês. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Execute Ltda - CNPJ 48.768.125/0001-92. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (053) 97120441.

Dona Ines - PB, 18 de Outubro de 2023

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
Prefeito**Prefeitura Municipal de Casserengue****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação munido do CRLV do último licenciamento em nome do licitante vencedor para que possamos elaborar o contrato e assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Df Empreendimentos e Locacoes Ltda - CNPJ 29.048.853/0001-85. Wilson Pereira da Silva - CPF 102070684-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3634-1141.

Casserengue - PB, 23 de Outubro de 2023.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito**Prefeitura Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB, CONFORME PROJETO EM ANEXO. LICITANTES HABILITADOS: DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: D K CONSTRUÇOES EIRELI; EOS CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; FC EM-

PREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA; GMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTAÇÕES LTDA; MS CONSTRUÇOES E LIMPEZA LTDA; NORDSERV CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA; RANGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2023, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com.

Gado Bravo - PB, 20 de Outubro de 2023

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Belém****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelemph@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 23 de Outubro de 2023

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BELÉM - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelemph@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 23 de Outubro de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Areia****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL SILZÃO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00010/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 02.10.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MADRE TRAUTLINDE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00061/2023 - Premium Conservadora e Construcoes Eireli - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.09.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANDRÉ RICARDO PERAZZO DA COSTA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00007/2023 - Premium Conservadora e Construcoes Eireli - CNPJ: 19.045.361/0001-82 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 28.07.23



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 00002/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Vencedores o Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, com o valor global de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais), e a Sr.ª. Marlene Mascarenhas de Souza, com o valor global de R\$ 35.318,00 (trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais). Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 23 de outubro de 2023

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00057/2022 DE 07.11.2022

OBJETO: Aditar a execução da Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00057/2022, que fica aditado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 540 (quinhentos e quarenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 00011/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem pelo presente CONVOCAR a empresa JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 34.955.075/0001-48, classificada em terceiro lugar, e em virtude do não comparecimento da empresa CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 25.002.235/0001-43, não ter comparecido e nem apresentado justificativa da sua ausência, para assinatura do contrato, art. 64 § 2º c/c o art. 81 ambos da Lei nº 8.666/93, inclusive nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, quanto ao prazo e preço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis e Ordem de Serviços nº 0001/2023. O não comparecimento implicará nas sanções cabíveis.

Aguiar - PB, 18 de Outubro de 2023

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, FRUTO DO CONVÊNIO N.º 0134/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 20 de Outubro de 2023

RAFAEL DE FARIAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00010/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS, CONVÊNIO ESTADUAL N.º 203/2021. **LICITANTES HABILITADOS:** AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA: item 6.1.4.6, c1; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: Itens 6.1.4.1; 6.1.4.7.1 (1.5.1 e 1.11.8 da PO) e 6.1.4.8.2 (1.5.1 e 1.11.8 da PO). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a **sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/10/2023, às 08:30 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.

Congo - PB, 20 de Outubro de 2023

RAFAEL DE FARIAS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 20101/2021-CPL / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º. 892732/2019/MAPA/CAIXA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / **CONTRATADO:** JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 40.065.143/0001-04 / **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2022 / **VIGÊNCIA:** 07/10/2023: **AMPARO LEGAL:** ART. 65 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LEI 8.666 DE 21.06.93.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0133/2023 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMO TAMBÉM DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 1001/2023 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1002/2023 - PMPF; N.º 3001/2023 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

02.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12 361 3002 2037-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12 365 3002 2038-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ADULTOS-EJA

12 366 3002 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, CRECHES

02.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 2032 2236-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá o prazo de validade até 31/12/2023, a contar da data da assinatura deste termo em 18/10/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ N.º 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ N.º 47.238.788/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 14.715,35 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos).

LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0353/2023 - PMPF - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1011/2023 - PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1054/2023 - PMPF. Unidade Orçamentária: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 26 453 2032 1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Objeto: Aquisição de veículos para a Secretaria de Infraestrutura - ELEMENTO DE DESPESA: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1176 4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente; 1.700.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 1177 4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente 1.704.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL 1178 4490.52 00 - Equipamentos e Material Permanente

E recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Regional através do Convênio/MDR nº 287852021 – Plataforma+Brasil nº 910540/2021. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura em 16/10/2023; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 - CONTRATADO: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 17.792.470/0001-38 - VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); sendo R\$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) de contrapartida do Município e R\$ 245.760,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Regional através do Convênio/MDR nº 287852021 – Plataforma+Brasil nº 910540/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por **MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE**
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB, através de convênio com o Governo do Estado da Paraíba. A sessão marcada para 01/11/2023 às 09h fica cancelada por motivos de força maior.

NAZAREZINHO, 23/10/2023.

Marilda Sarmiento Luis
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

Empresa Recorrente: 32.056.300 MATHYCIANA CRISTINA DE MENESES BESERRA – CNPJ: 32.056.300/0001-89.

A pregoeira, equipe de apoio e assessora jurídica tornam público a impetração de recurso, ao passo que julga nos termos art. 41 lei 8.666/93. Julga-se pelo INdeferimento DO PEDIDO. Informações e autos disponíveis 7:30 às 11:30 horas na sede da Prefeitura, Rua Antônio Vieira, 01, Centro.

Nazarezinho-PB, 13 de outubro de 2023

Marilda Sarmiento Luis
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e faz saber a quem interessar e quantos virem a presente convocação ou dela tiverem conhecimento, que fará realizar Leilão na modalidade online por intermédio da Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo, JUCEP 023/2019. A alienação dos lotes será em conformidade com o edital publicado e regido pela **Lei nº 8.666/93**, com suas alterações posteriores e demais Legislações Pátria em vigor, a alienação de bens inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município, vai ser realizada de forma presencial e online, do tipo maior lance, no dia **13 de novembro de 2023, a partir das 10h00min**, na Câmara Municipal de Baraúna, localizada na Rua Pedro Matias de Souza, 41, CEP: 58.188-000, Centro, Baraúna/PB e transmitida pelo site www.colossoleiloes.com.br. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Licitação, ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281 ou através do e-mail: contato@colossoleiloes.com.br. O Edital na íntegra poderá ser adquirido gratuitamente, nos sites: www.colossoleiloes.com.br.

Baraúna, 23 de outubro de 2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2023
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.
Empresa Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 28.561.917/0001-84.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual 6 meses
O prazo de vigência que se encerraria em 17/09/2023, fica prorrogado até o dia 17/03/2024.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução 6 meses
O prazo de vigência que se encerraria em 17/07/2023, fica prorrogado até o dia 17/01/2024.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário Municipal de Educação.
Baraúna-PB, 23 de Outubro de 2023
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO CONTRATO PMSJC Nº. 200/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB.
Contratado: THALLISSON NATTANAEL DOS SANTOS SOUZA, CNPJ 43.559.144/0001-95.
Objeto: Locação de horas de trator tipo RETROESCAVADEIRA e TRATOR DE ESTEIRA, para atender as demandas da secretaria de Infraestrutura e Agricultura do município de São Jose de Caiana – PB.
Valor Global: R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).
Data do Contrato: 23 de outubro de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB VENCEDOR: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Registro de preço para eventual contratação objetivando aquisição de livros específicos para atender as necessidades do processo de aprendizagem dos alunos matriculados na educação infantil, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, deste Município. Valor R\$ 1.565.696,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais). Ata firmada em todos os seus termos, em 23 de outubro de 2023 e terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, a mesma foi oriunda do Pregão Eletrônico nº 0026/2023.

Catolé do Rocha - PB, 23 de outubro de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

COMUNICADO – ANÁLISE DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua Jorge Hermínio no Distrito Olho D'água, município de Capim - PB, conforme Termo de Referência. Houveram 03(três) RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS pelas empresas: BJC CONSTRUÇÕES EIRELI; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-EPP e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; contra o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao TOMADA DE PREÇOS N.º00004/2023. O Presidente, comunica que, após análise dos recursos apresentados, os Pareceres da Procuradoria Jurídica Municipal, foram os seguintes: RECURSOS DEFERIDOS: BJC CONSTRUÇÕES EIRELI e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. RECURSO INDEFERIDO: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-EPP. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com.

CAPIM - PB, 23 de Outubro de 2023.

ANTONIO JOSE DFA SILVA
|Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

NOVO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua Jorge Hermínio no Distrito Olho D'água, município de Capim - PB, conforme Termo de Referência. LICITANTES HABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIAS E LOCAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; CONSTRUTORA JEW LTDA; CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; DUARTES MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES; GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA; HUBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – ME; JMSV CONSTRUÇÕES LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI; PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; BJC CONSTRUÇÕES EIRELI e RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES



E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA; ENEMAS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; EOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA; GR CONSTRUÇÕES; ICON CONTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ILUCON LTDA; JGM ENGENHARIA E INCOPORAÇÃO LTDA; JOSÉ CREZIO LOPES FILHO; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; LUCIANA MORAES VENTURAS; META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; RM CONSTRUÇÕES LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SOLAR ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA . Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2022, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimb@gmail.com.

CAPIM - PB, 23 de Outubro de 2023.

ANTONIO JOSE DFA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 0032/2023: aquisição de equipamentos hospitalar destinados a UPA do Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 0148/2021- SEAD/CGE/PGE. A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que está em descumprimento contratual, comunicou a empresa ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 70.104.344/0001-26; no dia 23 de outubro de 2023, por meio de correio eletrônico; que ela vem descumprindo cláusulas do contrato 01.00102/2023, em que assumiu a obrigação de executar diretamente, de maneira integral, o objeto desse Contrato; obrigando-se assim a entregar qualquer quantidade do equipamento solicitado no prazo de até 10 dias corridos. Noticiamos também ao fornecedor as sanções administrativas, nos termos do artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 (e que também constam no referido contrato assinado entre as partes), que serão aplicadas caso a notificada permaneça em falta com essa Administração Pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA POR ESCRITO caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Item 7.3), a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.” Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 23 de outubro de 2023.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 0032/2023: aquisição de equipamentos hospitalar destinados a UPA do Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 0148/2021- SEAD/CGE/PGE. A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que está em descumprimento contratual, comunicou a empresa ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI CNPJ / CPF Nº 10.464.359/0001-73; no dia 23 de outubro de 2023, por meio de correio eletrônico; que ela vem descumprindo cláusulas do contrato 01.00102/2023, em que assumiu a obrigação de executar diretamente, de maneira integral, o objeto desse Contrato; obrigando-se assim a entregar qualquer quantidade do equipamento solicitado no prazo de até 10 dias corridos. Noticiamos também ao fornecedor as sanções administrativas, nos termos do artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 (e que também constam no referido contrato assinado entre as partes), que serão aplicadas caso a notificada permaneça em falta com essa Administração Pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA POR ESCRITO caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Item 7.3), a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.” Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 23 de outubro de 2023.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00036/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADA: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 27.169.517/0001-65.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no que se refere as informações de Segurança e Saúde do Trabalho dos funcionários da Prefeitura Municipal de Piancó/PB. Valor Global Estimado: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Piancó- PB, em 20 de outubro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 200.274,00.

Pedra Lavrada - PB, 17 de Outubro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JTA DISTRIBUIDORA – JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 20.194,00; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 86.161,45.

Pedra Lavrada - PB, 19 de Outubro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2042 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023. VIGÊNCIA: até 18/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10082/2023 - 18.10.23 - JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 200.274,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUN DE SAÚDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2015 MANTER ATIVIDADES E AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONVÊNIO 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2001.2019 MANTER ASPS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 10.302.2001.2020 MANTER OS HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO DO ESTADO/SES/PMPL – Convênio nº 0046/2023. VIGÊNCIA: até 20/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10083/2023 - 20.10.23 - JTA DISTRIBUIDORA - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 20.194,00; CT Nº 10084/2023 - 20.10.23 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 86.161,45.

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, devidamente cadastrada no ORC para implantação de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE MULUNGU – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CLPT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 25.165.699/0001-70 - Valor: R\$ 2.252.453,38 (dois milhões e duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis. E-mail: licitamulungupb@gmail.com.

Mulungu - PB, 23 de Outubro de 2023

JOSÉ ALVARO MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto a este Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 23 de Outubro de 2023

ALCEU DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos automotivos 0km tipos: Ambulância de simples remoção e motocicleta, destinados atender as necessidades deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Umbuzeiro - PB, 23 de Outubro de 2023

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais de Expediente, destinados a manutenção das escolas e das secretárias municipais deste município, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2023, constante no Pregão Presencial 00010/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 422.556,10.

Umbuzeiro - PB, 17 de Outubro de 2023

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, destinados a manutenção das escolas e das secretárias municipais deste município, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2023, constante no Pregão Presencial 00010/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Puxinanã-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 10/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02010.04.122.0202.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02040.04.122.0202.2006 - MANUTENCAO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02050.04.122.0202.2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2088 - MAN. DAS ATIV.DO ENS. FUND.- FUNDEB 30%-VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.361.0104.2098 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0104.2106 - MAN. DAS ATIV. DO ENS. FUND.- FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02060.12.361.0104.2108 - MAN. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL -FUNDEB 30% VAAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 02060.12.361.0105.2021 - MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 - MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02060.12.365.0104.2023 - MANUT.ATIVIDADES DO PRE ESCOLAR DUC.INFANT 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.365.0104.2093 - MAN. DAS

ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%-VAAF C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 02060.12.365.0104.2095 - MAN. DAS ATIV.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30%-VAAT C,UN. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 02090.04.122.0202.2036 - MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02100.08.122.0202.2037 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02110.08.122.0211.2075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.243.0114.2072 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 - MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0116.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - AUXILIO BRASIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0202.2073 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 02110.08.244.0211.2085 - MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL-FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 20150.13.392.2017.1120 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SALA DE CULTURA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 700 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 701 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 02.0000 - EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE SAÚDE 02070.10.302.0202.2024 - MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 02.0000 - EXECUTIVO 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02080.10.301.0102.2060 - MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.301.0110.2065 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.302.2003.2034 - MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 02080.10.305.0102.2064 - PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até 17/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00165/2023 - 17.10.23 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 422.556,10.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José de Espinharas-PB; com base nos elementos constantes no processo de Inexigibilidade nº 00009/2023, em favor de: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor: R\$ 8.520,00.

São José de Espinharas-PB, 23 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0000011/2023

Fica Anulada a licitação supracitada, objetivando a Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas no Parecer Jurídico e Despacho do Prefeito do Município.

São José de Espinharas PB, 23 de Outubro de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90402/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ N.º 08.674.752/0001-40. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO DE PREÇOS ao valor do Contrato nº 90402/2023 firmado entre as partes, em 09/02/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta e nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93. DO(S) VALOR(ES) - Diferença do Reajuste com relação ao Contrato: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), que equivale a um percentual estimado aproximadamente de 32,31%. VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá vigência até o final do exercício financeiro.

São José de Espinharas - PB, 03 de Outubro de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00027/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00027/2023, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE DE LINK DEDICADO, DESTINADO AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, para o dia 31 de Outubro de 2023 às 10:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 23 de Outubro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Mari****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo banco central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento e outras indenizações pagas aos servidores ativos e empregados públicos da Prefeitura Municipal de Mari, por meio de crédito em conta bancária, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 08/11/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações pelo e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-PB, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 23 de outubro de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00053/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 00053/2023, do tipo menor preço, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA N°: 13844.779000/1230-01, que ocorreria no dia 01/11/2023 às 08:00 horas, OCORRERÁ no dia 06 de novembro de 2023 às 14:00 horas. MOTIVO DO ADIAMENTO: READEQUAÇÃO DE PRAZO. Maiores informações através do e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br; no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; ou na CPL no endereço, Rua Dr. Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira - PB, 20 de outubro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00053/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 00053/2023, do tipo menor preço, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA N°: 13844.779000/1230-01, que ocorreria no dia 01/11/2023 às 08:00 horas, OCORRERÁ no dia 09 de novembro de 2023 às 14:00

horas. MOTIVO DO ADIAMENTO: READEQUAÇÃO DE PRAZO. Maiores informações através do e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br; no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; ou na CPL no endereço, Rua Dr. Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira - PB, 20 de outubro de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N.º 00012/2023.****PROCESSO ADM. N.º: 230724TP00012.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO NO SÍTIO CARRASCO - ZONA RURAL, GUARABIRA - PB. CONTRATO N° 00726/2023 CONTRATADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93. VIGÊNCIA: ATÉ 23/06/2024 - VALOR TOTAL: R\$ 506.083,35 (quinhentos e seis mil, oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). ONERANDO A DOTAÇÃO 2023: 02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Guarabira - PB, 23 de outubro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00085/2023**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área institucional em Assistência Social do município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00085/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE: 05.00 - SEC DA FAMÍLIA, BEM ESTAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08.244.2003.2021 - MANTER AS ATIV. DA SEC FAMILIA BEM ESTAR CRIANÇA E ADOLESCENTE; 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 02/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT N° 00704/2023 - 02.10.23 - MAPE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.679.970/0001-80 - R\$ 72.000,00.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito.

**Prefeitura Municipal
de Alagoinha****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023 - SRP****PROCESSO ADM N° 2023.10.079****OBJETO:** Eventual aquisição parcelada de combustíveis.**VALORES REGISTRADO E LICITANTE:**

PROPOSTANTE: POSTO BANDEIRANTES LTDA - CNPJ n° 02.803.686/0001-84						
R MOURA FILHO, S/N - ROD PB 075 KM 13 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - 58390-000						
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM/ADITIVADA	PETRONAC	LT	48000	5,69	273.120,00
2	OLEO DIESEL COMUM S500	PETRONAC	LT	28000	5,92	165.760,00
3	OLEO DIESEL S10	PETRONAC	LT	50000	6,09	304.500,00
Total:						R\$ 743.380,00

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Alagoinha, 20 de outubro de 2023.

Município de Alagoinha
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - PREFEITA
CONTRATANTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 012/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição parcelada de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à frota da prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

POSTO BANDEIRANTES LTDA.

CNPJ: 02.803.686/0001-84.

Valor: R\$ 743.380,00.

Publique-se e cumpra-se.

Alagoinha - PB, 20 de outubro de 2023.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00014/2023, para o dia 06 de novembro de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de novembro de 2023 às 09:01 horas. Motivo: Alteração do Edital. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aroeiras - PB, 20 de outubro de 2023

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 4.190.800,00.

Aroeiras - PB, 03 de outubro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 4.537,50; CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 464.371,88; HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 9.560,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 4.794,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.416,50.

Aroeiras - PB, 11 de Outubro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 31.665,41; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 502.147,96; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 19.735,36; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 12.863,55; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 2.485,20; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 37.114,50.

Aroeiras - PB, 24 de Outubro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 158.612,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 119.923,88; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 19.820,88; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 450,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 7.620,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 441,44; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.839,08.

Aroeiras - PB, 23 de Outubro de 2023

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/3.3.90.30.05.00 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00229/2023 - 11.10.23 - J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 833.930,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.020-Secretaria de Administração 02020.04.122.2001.2004 - SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.030-Secretaria de Finanças 02030.04.123.2005.2005 - PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E EXEC FINANCE 02.040-Secretaria de Desenvolvimento Social 02040.08.122.2003.2006 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02040.08.122.2003.2054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS 02040.08.243.2006.2007 - ATUAÇÃO ASSISTENCIAL DO CONSELHO TUTELAR 02040.08.244.2006.2008 - AUXÍLIOS EVENTUAIS A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02050.08.244.2006.2056 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 02050.08.244.2006.2057 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AEPETI 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL 02.060-Secretaria de Saúde 02060.10.301.2004.1040 - REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO SECRETARI SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2040 - AÇÕES PRÓPRIAS EM Prol da Saúde Mental 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM Prol da Saúde Mental FNS/CAPS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS 02.080-Secretaria de Educação 02080.12.361.2009.2021 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 02080.12.361.2009.2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.361.2009.2072 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 02080.12.361.2009.2074 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 02080.12.361.2009.2076 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 02080.12.365.2009.2023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 02080.12.366.2009.2034 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 02.090-Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 02090.27.122.2001.2024 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02090.27.812.2015.2026 - INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE 02.100-Secretaria de Infra Estrutura 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2041 - LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS 02100.26.782.2021.2062 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CIDE 02.110-Secretaria de Agricultura 02110.04.122.2001.2028 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEAGRI ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.08.00 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00231/2023 - 23.10.23 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 2.416,50; CT Nº 00232/2023 - 23.10.23 - HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 9.560,00; CT Nº 00233/2023 - 23.10.23 - BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - R\$ 4.537,50; CT Nº 00234/2023 - 23.10.23 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 4.794,00; CT Nº 00235/2023 - 23.10.23 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R\$ 230.546,61.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20601/2022

Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 20601/2022, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS** e a **JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA**. Objeto: inserção de nova dotação ao contrato original: **05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12.361.0026.1016 - CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS / 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União / 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Caraúbas - PB, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE Nº 250/2022

Pregão Eletrônico Nº 034/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ nº 32.407.715/0001-50. O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 034/2022, para pagamento das despesas de aquisição parcelada do Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, referente aos itens: 1, 3 a 7. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 17/11/2023; Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento parcelado do Cloreto de Sódio, Glicose e Soro Glicofisiológico, todos Injetável Sistema fechado, destinados as Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, referente aos itens: 1, 3 a 7. Desta forma, é necessário aditivar em até 25% (vinte e cinco) por centos todos os quantitativos inicialmente contratado, assim sendo, o valor total que deverá ser aditivado será de R\$ 198.225,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 15 de setembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE Nº 100087/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ nº 32.407.715/0001-50. O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 12/05/2024; Considerando, a necessidade de continuação dos materiais e insumos hospitalares, contratados. Desta forma, é necessário aditivar em até 25% (vinte e cinco) por centos todos os quantitativos inicialmente contratado, assim sendo, o valor total que deverá ser aditivado será de R\$ 53.466,57 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, cinquenta e sete centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 15 de setembro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR DE CONTRATO Nº 10030/2023

Processo Administrativo Nº 100009/2023. Pregão Eletrônico Nº 009/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros, referente aos itens 2 a 4, 12 e 15. Justificativa técnica: A necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, está fundamentado na cláusula décima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado o valor que deverá ser aditivado será de R\$ 32.171,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e um reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Manuel Bastos Tavares de Oliveira (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 19 de outubro de 2023.

Ricardo P. do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100213/2023

Processo Administrativo nº 100066/2023. Pregão Eletrônico nº 066/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Samtoc - Serviços de Atendimento Médico Em Trauma Ortopedia e Cirurgia Ltda-ME, CNPJ: 30.116.122/0001-09. Valor total contratado: R\$ 2.199.600,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais). Objeto: Prestar serviços médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestesistas, para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, referente aos itens de 1 a 6. Fonte de recurso: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Dotação: 08.00 Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2023. Vigência: 01 (um) ano. Prazo para início com apresentação dos profissionais: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Manoel Marques Bezerra Neto (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100213/2023

Processo Administrativo nº 100066/2023. Pregão Eletrônico nº 066/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08. Contratada: Samtoc - Serviços de Atendimento Médico em Trauma Ortopedia e Cirurgia Ltda-ME, CNPJ: 30.116.122/0001-09. Objeto: Prestar serviços médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestesistas,

para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, referente aos itens de 1 a 6, conforme especificações contidas no termo de referência. Da justificativa: O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para acrescentar a fonte de recurso oriunda transferência especial denominada de Emenda Parlamentar Nº 519/2023 do Deputado Estadual: Hervázio Bezerra, conforme plano de aplicação datada de 11/07/2023, no valor total de R\$ 417.642,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais), onde tem como objeto: Contratação de serviços Médicos Plantonistas, para o Hospital Regional de Princesa Isabel-PB, através da Secretaria de Saúde de Princesa Isabel, a fim de custeio dos serviços e ações de saúde deste município. Considerando, a necessidade da inclusão da fonte de recurso e da dotação orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme Lei Municipal Nº 1.775 de 31 de julho de 2023.

Princesa Isabel - PB, 20 de outubro de 2023.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023.

OBJETO: Fornecimento parcela e diário de Material de limpeza e descartáveis destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 7r7 Solucoes Em Consultoria e Comercio Ltda - CNPJ 05.108.702/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizopolis - PB, 21 de Setembro de 2023

PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal e fraldas descartáveis, destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: 7r7 Solucoes Em Consultoria e Comercio Ltda - CNPJ 05.108.702/0001-07. Bless Industria Brasileira de Cosmeticos Ltda - CNPJ 14.934.850/0001-71. Hospitalmed Ltda - CNPJ 29.868.059/0001-88. Infraseg Equipamentos de Proteçã?o Ltda - CNPJ 37.406.687/0001-70. Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda - CNPJ 37.844.417/0001-40. Lrf Distribuidora Ltda - CNPJ 49.464.926/0001-27. Rubens Castilho Nunes Diniz Junior - CNPJ 27.545.583/0001-92. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizopolis - PB, 23 de Outubro de 2023

PATRÍCIO HENRIQUE DE VASCONCELOS
Secretario de Educação

Câmara Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Reforma e ampliação do Prédio da Câmara de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 372.712,02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3373-1666. E-mail: secretaria@camaradeaaruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 23 de outubro de 2023

ALAN DE SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00072/2023

Aos 23 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermare - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00111/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais e ferramentas destinados à poda e arborização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA						
CNPJ: 45.579.602/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Motosserra 40cm/16" 26RS- Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (ml) 460 Cilindrada (cm³) 50.2 Corrente 26 RS 1.6mm/0,063" - passo 325" Peso (kg) 1) 4.8 Potência (kW/cv) 2.6/3.5 Relação peso/potência (kg/kW) 1.8 Nível de pressão sonora dB(A) 2) 99.0 Nível de vibração esquerda/direita m/s² 3) 3.6/4.1 Nível de potência sonora dB(A) 4) 113	STHIL/MS 260	UND	10	3.673,00	36.730,00
2	Motosserra 40cm/16" 63PM- Dados técnicos: Capacidade do tanque de combustível (ml) 470 Cilindrada (cm³) 40.2 Corrente 26 RS 3/8" P Picco Micro 3 Peso (kg) 1) 4.6 Potência (kW/cv) 2.0/2.7 Relação peso/potência (kg/kW) 2.3 Sabre Picco Micro 3 (PM3) Nível de pressão sonora dB(A) 2) 100.0 Nível de vibração esquerda/direita m/s² 3) 6.5/8.9 Nível de potência sonora dB(A) 4) 113	STHIL/MS 230	UND	10	3.123,00	31.230,00
3	Sabre para motosserra Stihl 25 dentes	STHIL	UND	2	231,00	462,00
4	Corrente para motosserra Stihl 25 dentes	STHIL	UND	10	137,00	1.370,00
5	Sabre para motosserra Stihl 36 dentes	STHIL	UND	2	369,00	738,00
6	Corrente para motosserra Stihl 36 dentes	STHIL	UND	12	188,00	2.256,00
7	Sabre para motosserra Stihl 28 dentes	STHIL	UND	2	268,00	536,00
8	Corrente para motosserra Stihl 28 dentes	STHIL	UND	4	161,00	644,00
9	Sabre para motopoda Stihl 23 dentes	STHIL	UND	3	252,00	756,00
10	Corrente para motopoda Stihl 23 dentes	STHIL	UND	10	128,00	1.280,00
11	Sabre para motopoda Stihl 25 dentes	STHIL	UND	3	274,00	822,00
12	Corrente para motopoda Stihl 25 dentes	STHIL	UND	10	138,00	1.380,00
13	Lima redonda para afiação de corrente de 5,5mm (7/32 polegadas)	VONDER	UND	40	32,00	1.280,00
14	Arco de poda 24 Pol. para Madeira (Podão manual) Acompanha: Lâmina 24" Especificações Técnicas: Arco de 24" Largura 700 mm Peso 0,570 kg Material/composição: corpo em aço temperado Com pintura eletrostática a pó. Lâmina aço temperado	VONDER	UND	20	81,60	1.632,00
15	Escada de alumínio - Extensível - Dupla 2,40m x 3,90m Confeccionada em alumínio; medindo 2,40 m (fechada); altura máxima estendida 3,90 metros; com 07 degraus em cada lado; escada dupla; contendo pés antiderrapantes; travamento automático na extensão; capacidade até 120 Kg;	MOR	UND	2	828,00	1.656,00
20	Luva de Raspa Reforçada Punho de 20cm- Especificações Técnicas: Punho: 20 cm Luva em raspa de couro Caixa contendo 100 unidades	QUALITY	CX	1	2.976,00	2.976,00
21	Perneira de bidim - 3 talas de PVC Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, três talas em PVC frontais fixadas por solda eletrônica, fechamento em velcro para ajuste, acabamento em costuras nas bordas em viés. Contendo 01 (Par) Perneira de Segurança Material: Bidim	REPTEC	UND	30	88,27	2.648,10
22	Óculos de Proteção - Lente UVA UVB (escura) Óculos com lente única em policarbonato. PROTEÇÃO UVA UVB Filtra ultravioleta e infravermelho Armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula, com orifício nas pontas para colocação de cordão.	VONDER	UND	50	17,47	873,50
23	Óculos de Proteção - Incolor Óculos com lente única em policarbonato. Armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula, com orifício nas pontas para colocação de cordão.	VONDER	UND	50	17,13	856,50
25	Protetor Auricular Em Silicone - Tipo Plug Silicone Confortável. Reutilizável Durável, lavável. Tamanho único Cordão Caixa contendo 100 unidades	NOVE54	CX	2	269,00	538,00

27	Cinta de Reboque - 10 Metros X 10 Toneladas Comprimento: 10 Metros Resistência: 10 Toneladas Largura: 60mm Camada: Dupla Camada	JL	UND	2	436,00	872,00
28	Rádio Portátil + Fone de ouvido 6 Canais de Comunicação Faixa de frequência UHF (438-470 MHz) e VHF (136-174MHz) 4-5 W de potência de saída Programação via software Bateria de Li-ion 1600mAh Carregador de mesa individual bi-volt Contém: 1 Rádio, 1 bateria, 1 carregador, 1 clip de cinto, Fone de ouvido;	BAOFENGI	UND	3	866,00	2.598,00
30	Arco de serra 12 polegadas As 125 regulável Características Técnicas: Tipo de ajuste do arco de serra: Regulável Tipo do cabo do arco de serra: Aberto Medida da lâmina do arco de serra: 12 - 304 mm Material do cabo do arco de serra: Metálico Material da estrutura do arco de serra: Metálico	NOVE54	UND	3	71,00	213,00
32	Foice Roçadeira com cabo de madeira 110cm Olho de 32 mm de diâmetro, pintura em verniz transparente Cabo produzido com madeira de origem renovável Comprimento do cabo: 110cm	VONDER	UND	6	94,00	564,00
33	Tesoura de poda com cabo telescópico 63,5 - 96,5 cm Ajuste do cabo: 63,5 - 96,5 cm	VONDER	UND	12	309,00	3.708,00
34	Disco para Lixadeira angular 7" (180mm) Grão 80 Especificações Técnicas: Medida: 180mm Diâmetro do furo central: 22,23mm Grão: 80 Caixa contendo 10 unidades cada	VONDER	CX	2	326,00	652,00
36	Cone de Sinalização 75 cm Laranja e Branco - Refletivo Peso: 1330 Gramas Comprimento: 24 centímetros Largura: 24 centímetros Altura: 24 centímetros Faixas refletivas	VONDER	UND	12	51,60	619,20
37	Fita Zebrada Para Sinalização 200m Dimensões do produto: 16 x 11 x 8 cm; 100 g Caixa contendo 10 unidades	VONDER	CX	20	169,00	3.380,00
38	Garrafa Térmica 5 Litros Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 290 x 220 x 260 mm. Capacidade: 5L. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Conservação térmica de, até 10 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material não tóxico e reciclável.	INVICTA	UND	4	88,00	352,00
40	Corda Polipropileno Trançada 12,0 mm rolo com 200 metros Corda 100% Polipropileno Espessura: 12 mm Tamanho: 220 Metros Rolo Aproximadamente 9 quilos	VONDER	UND	1	1.100,00	1.100,00
41	Cabo de Madeira de Lei para Machado 1 metro Comprimento: 1,0m Peso Aproximadamente: 0,8kg Formato: Oval Tipos de Madeira de Lei: Maracatãia, Rouxinho, Amarelinho, Imbirã.	MONFORT	UND	12	36,60	439,20
43	Jogo de chaves estrela Produzidas em aço ligado com cromo vanádio (Cr-V), Conteúdo do Jogo: Chave estrela 06x07mm; Chave estrela 08x09mm; Chave estrela 10x11mm; Chave estrela 12x13mm; Chave estrela 14x15mm; Chave estrela 16x17mm; Chave estrela 18x19mm; Chave estrela 20x22mm; Chave estrela 21x23mm; Chave estrela 24x26mm; Chave estrela 25x28mm; Chave estrela 27x32mm	VONDER	UND	2	400,00	800,00
44	Jogo de Alicates para Anéis Internos e Externos de 7 Pol. com 4 Peças Alicates produzidos em aço cromo vanádio e cabos ergonômicos em PVC. Jogo composto por: Alicate para anéis interno bico reto de 7"; Alicate para anéis externo bico reto de 7"; Alicate para anéis internos bico curvo de 7"; Alicate para anéis externos bico curvo de 7"	GEDORE	UND	2	234,00	468,00
46	Jogo de Brocas e Bits com 52 Peças Conteúdo da embalagem: 18 Brocas HSS - TIN, sendo: brocas de 1,5mm; 2 brocas de 2,0mm; 2 brocas de 2,5mm; 3,0 - 3,2 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 4,8 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 8,0 - 10mm; 5 Brocas para Alvenaria: 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10mm; Brocas chatas para Madeira: 13 - 16 - 19mm; 5 Brocas de 3 Pontas para Madeira: 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 - 10mm; 1 Adaptador magnético para Bits; 8 Pontas Bit de 50mm, sendo: 4 Pontas Cruzada (Philips): PH0 - PH1 - PH2 - PH3; 4 Pontas Pozidrive: PZ0 - PZ1 - PZ2 - PZ3; 12 Pontas Bit 25mm, sendo: 2 Pontas tipo Fenda: 4,0 - 6,0mm; 4 Pontas tipo Pozidrive: PZ0 - PZ1 - PZ2 - PZ3; 6 Pontas tipo Tork: T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 1 Estojo para acondicionamento	FORTG	UND	1	286,00	286,00
TOTAL						106.715,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00111/2023, parte integrante do presente ins-



trumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00111/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00111/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 27 - 28 - 30 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 41 - 43 - 44 - 46.

Valor: R\$ 106.715,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Outubro de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE CABEDELÓ/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO das empresas MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA-ME); e a INABILITAÇÃO das empresas CONTRUTORA APODI EIRELI-ME e FOX SERVICE E SERVIÇOS LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 01/11/2023 às 11:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, no endereço acima citado.

Cabedelo/PB, 23 de outubro de 2023.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00102/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (ANATOMOPATOLOGICO, IMUNO-HISTOQUIMICO E CITOLÓGICO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sestab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 23 de Outubro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00111/2023, que objetiva: Aquisição de materiais e ferramentas destinados à poda e arborização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 106.715,50.

Cabedelo - PB, 23 de Outubro de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de sistema de registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM USUARIOS SUS DESTA MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DISPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 23 de Outubro de 2023

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 10024, de 28 de Outubro de 2019; Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00028/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ITENS REMANESCENTE DO PE 19/2023) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100282023 - 25/08/2023						
VENCEDOR: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN						
CNPJ: 02.911.193/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Álcool em gel em 1l.	Cielo Farma	Litro	50	11,96	598,00
TOTAL						598,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200282023 - 25/08/2023						
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 11.054.242/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Detergente enzimático de 1 litro	PROLINK	Litro	150	14,00	2.100,00
9	Kit esfignomanometro adulto com braçadeira em nylon fecho em velcro + estetoscópio .	PA MED	Kit	15	73,30	1.099,50
10	Luva para procedimento g em látex, sem pó, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	MEDIX	Caixa	50	13,70	685,00
11	Luva para procedimento m em látex, sem pó, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	MEDIX	Caixa	500	11,90	5.950,00
12	Óculo de proteção para procedimento incolor, plástico, possuir hastes flexíveis, proteção lateral e possui CA. <input type="checkbox"/> Confortável – Proteção lateral– Hastes flexíveis e Ajustáveis – Incolor	PREVEN	Unidade	50	5,40	270,00
TOTAL						10.104,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300282023 - 25/08/2023						
VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 27.672.644/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Arco odontológico material: em aço inoxidável. Tipo: young forma: u. Características adicionais: para isolamento absoluto	MAQUIRA	Unidade	12	11,90	142,80
2	Teste de vitalidade Endo Ice Spray 200 ml, à base de água, permite o resfriamento de -50°C. Indicado para teste de vitalidade nos dentes	IODONTOSUL	Frasco	100	27,00	2.700,00
3	Frasco para biópsia: frasco coletor, tipo pp, fluidos corporais, material em plástico, componentes: sistema à vácuo, adicional compatível c, pistola p, biópsia percutânea, uso único: que contenha formol	prolab	Frasco	20	10,80	216,00
4	Alavanca. Pacote com 2 instrumentos com cabo grosso em alavanca inoxidável possuindo ponta reta.	6BINVENT	Pacote	55	46,70	2.568,50
5	Kit de alavancas apexo para cirurgias odontológicas, instrumento com cabo grosso, não cortante, possuem as pontas serrilhadas e em aço inoxidável; - kit c/3 unidade, 302-direita/303-reta/301-esquerda.	6BINVENT	Kit	55	75,70	4.163,50
7	Avental descartável – manga longa – elástico nos punhos, gramatura: 30 h/m², cor branca. Pacote com 10 unidade.	AVEMPAR	Pacote	600	18,30	10.980,00
TOTAL						20.770,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento e programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº

00028/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelado.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00028/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 598,00

- DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

11.054.242/0001-84

Valor: R\$ 10.104,50

- PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA.

27.672.644/0001-82

Valor: R\$ 20.770,80

Total: R\$ 31.473,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

EDMILSON LOPES DE MORAIS
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2022 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO. Convocamos a empresa JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS – CNPJ 21.318.384/0001-65, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 10/10/2023 referente aos pedidos nº 004989. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, fica o contrato nº 027/2023 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 23 de outubro de 2023.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DESTA MUNICÍPIO. Convocamos a empresa JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS – CNPJ 21.318.384/0001-65, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 19/10/2023 referente aos pedidos nº 004988. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, fica o contrato nº 0113/2023 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 23 de outubro de 2023.

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional.

Câmara Municipal
de Igaracy

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Presencial nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaracy

CONTRATADA: CENTERDATA ANALISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática para a Câmara municipal de Igaracy-PB.

VALOR GLOBAL: R\$59.646,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

Igaracy - PB, 20 de Outubro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Presencial nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Igaracy

CONTRATADA: R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI-EPP.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática para a Câmara municipal de Igaracy-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.068,00 (vinte e três mil e sessenta e oito reais).

Igaracy - PB, 20 de Outubro de 2023.

IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Igaracy

Prefeitura Municipal
de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação e drenagem em diversas ruas neste município, conforme projetos, especificações, contrato de repasse nº 1073.355/60 - 2020 e sincov nº 906292. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

São Bento - PB, 23 de Outubro de 2023

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

OBJETO: Contratação de Empresas de Construção Civil para a execução dos Serviços Complementares da Obra de Construção de um Centro Esportivo anexo à Escola Municipal Papa Paulo VI, referente a Tomada de Preço nº 00009/2023, deserta, localizado na Rua Prefeito Felinto Florentino, nº 1030, no Centro em Nova Floresta-PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE CREZIO LOPES FILHO - Valor: R\$ 331.919,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 23 de Outubro de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA – AL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM) O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, ADERIU A ATA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO TIPO FURGONETA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA - R\$ 142.000,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA – AL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM) O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, ADERIU A ATA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO TIPO FURGONETA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Isabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 23 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 028/2023 do Pregão Presencial PRP nº 027/2023 – Prefeitura Municipal Manicoré – para Aquisição de ambulâncias SEMSA. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata de Registro de Preço nº 028/2023 PRP nº 027/2023, para aquisição de uma ambulância Furgão Médio Porte, conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA - R\$ 179.000,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 028/2023 do Pregão Presencial PRP nº 027/2023 – Prefeitura Municipal Manicoré – para Aquisição de ambulâncias SEMSA. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata de Registro de Preço nº 028/2023 PRP nº 027/2023, para aquisição de uma ambulância Furgão Médio Porte, conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores João Paulo Dantas Negreiros, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 23 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00050/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2023, que objetiva: Contratação de Profissional ou Empresa na Área de Engenharia para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Elétrico e Projeto Complementares de 1 (uma) subestação 150 KVA em uma Creche Próinfância tipo II FNDE, e projetos de medição elétrica de uma creche 4 (quatro) salas e de uma quadra coberta na Cidade de Nova Floresta - PB. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 37.422.804 THIAGO LEOBINO DA SILVA ALVES - R\$ 4.500,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00050/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Profissional ou Empresa na Área de Engenharia para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Elétrico e Projeto Complementares de 1 (uma) subestação 150 KVA em uma Creche Próinfância tipo II FNDE, e projetos de medição elétrica de uma creche 4 (quatro) salas e de uma quadra coberta na Cidade de Nova Floresta - PB. Conforme o termo de referência; DESIGNO os servidores João Marques do Nascimento, Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00050/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 23 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2023. OBJETO: Contratação de Profissional ou Empresa na Área de Engenharia para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Elétrico e Projeto Complementares de 1 (uma) subestação 150 KVA em uma Creche Próinfância tipo II FNDE, e projetos de medição elétrica de uma creche 4 (quatro) salas e de uma quadra coberta na Cidade de Nova Floresta - PB. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Serviços Urbano e Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 23/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: Chamamento Público para Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, de Pessoa Física Mediante Credenciamento visando a alienação de bens inservíveis, (veículos, pneus, equipamentos, mobiliários e outros) pertencente a esta prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB, conforme as especificações contidas no Anexo I que é parte integrante deste edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIMEIRO CREDENCIADO MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS; SEGUNDO CREDENCIADO ALEX WILLIAN HOPPE; TERCEIRA CREDENCIADA SAMARA BARBOSA ARAÚJO, SEGUE A ORDEM DO CREDENCIAMENTO. PRIMEIRO CREDENCIADO MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - R\$ 39.514,82.

Nova Floresta - PB, 23 de Outubro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 010/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 100/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA - AL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM) O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, ADERIU A ATA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO TIPO FURGONETA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 010/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FMS, FPM, ICMS 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 10.302.2002.1025 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEICULO, UTI MOVEL E AMBULANCIA PARA SAÚDE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00138/2023 - 23.10.23 - NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA - R\$ 142.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 028/2023 do Pregão Presencial PRP nº 027/2023 - Prefeitura Municipal Manicoré - para Aquisição de ambulâncias SEMSA. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata de Registro de Preço nº 028/2023 PRP Nº 027/2023, para aquisição de uma ambulância Furgão Médio Porte, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a

Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 028/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 027/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FMS, FPM, ICMS 6.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. 10.302.2002.1025 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEICULO, UTI MOVEL E AMBULANCIA PARA SAÚDE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00139/2023 - 23.10.23 - BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA - R\$ 179.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional ou Empresa na Área de Engenharia para Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Elétrico e Projeto Complementares de 1 (uma) subestação 150 KVA em uma Creche Próinfância tipo II FNDE, e projetos de medição elétrica de uma creche 4 (quatro) salas e de uma quadra coberta na Cidade de Nova Floresta - PB. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS - 3.3.90.39-01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00140/2023 - 23.10.23 - 37.422.804 THIAGO LEOBINO DA SILVA ALVES - R\$ 4.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Chamamento Público para Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, de Pessoa Física Mediante Credenciamento visando a alienação de bens inservíveis, (veículos, pneus, equipamentos, mobiliários e outros) pertencente a esta prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB, conforme as especificações contidas no Anexo I que é parte integrante deste edital. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos: A Remuneração dos serviços será no importe 5% (cinco por cento) do valor de todos os bens leiloados, auferida dos arrematantes, nos termos do disposto no art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32 - 3.3.90.36 - 01. VIGÊNCIA: até 22/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00141/2023 - 23.10.23 - PRIMEIRO CREDENCIADO MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS - R\$ 39.514,82.

**Prefeitura Municipal
de Duas Estradas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições parceladas de materiais médico e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 22/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>.

Duas Estradas - PB, 23 de Outubro de 2023

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Alcantil****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames médicos especializados em imagens diversos; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 213.038,00.

Alcantil - PB, 19 de Setembro de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de exames médicos especializados em imagens diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 213.038,00.

Alcantil - PB, 19 de Setembro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA, CNPJ Nº 29.734.685/0001-81. Valor: R\$ 681.600,00.

Picuí - PB, 19 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00186/2023. Fundamento Legal: Concorrência nº 00002/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: GHOS EMPREEN- DIMENTOS SLU LTDA. Objeto do Aditivo: aditar o valor em R\$ 49.816,64 (Quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis e sessenta e quatro centavos) e alterar a data de vigência do contrato supracitado: Nova vigência: 02.01.2024. Assinatura: 20 de outubro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e GHOS EMPREEN- DIMENTOS SLU LTDA.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 001/2023 DO PREGAO ELETRONICO N 00009/2023, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - R\$ 308.172,00.

Cajazeiras - PB, 20 de Outubro de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 001/2023 DO PREGAO ELETRONICO N 00009/2023, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023 - Ata de Registro de Preços nº 001, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00338/2023 - 20.10.23 - EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - R\$ 308.172,00.

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA II. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; R & N EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA. Dos atos decorrentes do

procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2023, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 999130083.

Cajazeiras - PB, 23 de Outubro de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL

O Sr. Henrique de Lacerda Guerra, brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 2.676.992 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.091.854-76, residente e domiciliado na Rua João Maurício nº 1225, apto. 501, Manaira, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-000; o Sr. Aníbal de Sá Nóbrega Filho, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1.656.811 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.714.664-87, residente e domiciliado na Av. Sapé, nº 1581, Manaira, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-382; e o Sr. Savigny Rodrigues da Cunha Lima, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 999.099 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.198.724-68, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 1905, apto. 501, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-030, fazem saber, a quem possa interessar, conforme decisão judicial constante nos autos da Ação de Desapropriação nº 0858819-45.2022.8.15.2001, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa, nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei nº 3.365/41, que foi declarada, em favor do Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Praça Pedro Américo, nº 70, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.010-340, a utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de 5.277m², situada na Av. Cruz das Armas, nº 3645, setor nº 32, quadra nº 225, lote nº 0760, Oitizeiro, João Pessoa/PB, CEP: 58.087-000, identificada no cadastro imobiliário do município pela localização cartográfica atual nº 32.225.760.0000.0000, com dimensões conforme diante descrito: frente composta por quatro segmentos de reta medindo respectivamente 20m05, 10m10, 24m15 e 7m00 de largura e 62m00 de largura nos fundos, por 86m80 de comprimento do lado direito e 78m80 de comprimento do lado esquerdo, com os seguintes limites e confrontações: frente com a Av. Cruz das Armas e lado direito, lado esquerdo e fundos com o lote nº 533. Informam, ainda, que a referida área se encontra registrada perante o Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul – Cartório Carlos Ulysses, em nome do Sr. Henrique de Lacerda Guerra, do Sr. Aníbal de Sá Nóbrega Filho e do Sr. Savigny Rodrigues da Cunha Lima e que estes serão as partes legítimas a receber o valor depositado judicialmente, nos autos da Ação de Desapropriação nº 0858819-45.2022.8.15.2001, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa, no dia 28 de dezembro de 2022.

HENRIQUE DE LACERDA GUERRA
ANÍBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO
SAVIGNY RODRIGUES DA CUNHA LIMA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS DA PARAÍBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA ELEITORAL
ELEIÇÕES BIÊNIO 2023/2025

O Presidente da Associação Brasileira das Agências de Viagens da Paraíba, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 24 do Estatuto Social vigente da ABAV/PB, CONVOCA as Agências Associadas que estejam no pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Ordinária Eleitoral, com a finalidade de eleger a Diretoria desta entidade para o biênio 2023/2025, em data, horário e local, abaixo mencionados. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme art. 26 do Estatuto Social da ABAV/PB, após a publicação deste edital, o registro das chapas concorrentes (excepcionalmente o envio das chapas concorrentes será feito por email, através dos seguintes e-mails: presidencia.pb@abav.com.br e secretaria.pb@abav.com.br). As inscrições das chapas deverão conter os nomes completos dos candidatos para todos os cargos eletivos, com a citação de sua respectiva empresa, como também deverão ser apresentadas autorizações por escrito e assinadas de cada um deles, comprovando assim a aceitação à candidatura respectiva, em conformidade com os artigos 25 e 26 do Estatuto da ABAV/PB. Dando fiel cumprimento ao que reza o art. 24 do Estatuto Social da ABAV/PB, a Comissão Eleitoral será composta por: VERONA FREIRE DE SOUSA MONTENEGRO BORBA - CPF de n. 063.828.844-48 - Agência associada: VERONA CONSULTORIA EM VIAGENS LTDA. - CNPJ: 50.930.708/0001-56; CARLOS HENRIQUE DA CUNHA LIMA - CPF de n. 304.321.368-86 - Agência associada: HENRITUR SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ de n. 10.755.939/0001-10; e KENNEDY DA SILVA VASCONCELOS - CPF de n. 061.943.904-17 - Agência associada: CANOPUS TURISMO KENNEDY DA SILVA VASCONCELOS - ME - CNPJ de n. 42.916.630/0001-50. Local: Auditório da PB/Tur Av. Almirante Tamandaré n. 100, Tambaú, João Pessoa - PB, CEP 58039-010. Hora: 18h00 às 20h00 (com observação prevista no § 1º do artigo 9º. do Estatuto Social da ABAV/PB). Data: 22 de novembro de 2023.

Na forma prevista na Lei de n. 14.309/2022, a Assembleia para eleição da Diretoria desta entidade para o biênio 2023/2025 poderá ser feita de forma híbrida, seja presencial e virtual, através da plataforma Zoom, devendo ser solicitado, por quem de direito, o respectivo link no dia da votação, a saber, 21 de novembro de 2023, também no horário das 18 às 20 horas.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Presidente,
Breno Galdino Mesquita
ABAV/PB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo sedan, automático, 04 portas, emplacado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamento: Pregão Eletrônico nº 00004-2023. Dotação: Recursos Próprios do CRCPB 6.3.2.1.03.01.005. Projeto 5011. Vigência: 90 dias. Partes Contratantes: Contrato nº 00051-2023 - Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba e Pedragon Autos Ltda - R\$ 117.000,00.